

RAINFOREST ALLIANCE NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

REQUISITOS PARA AGRICULTURA

**RAINFOREST
ALLIANCE**



JUNHO DE 2020
Versão 1

SOBRE A RAINFOREST ALLIANCE

A Rainforest Alliance está criando um mundo mais sustentável utilizando forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar a vida de produtores e comunidades florestais.

Declaração sobre Traduções

Qualquer pergunta relacionada a efetividade da informação contida na tradução, refira a versão oficial em inglês. Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não tem efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.

Mais informações?

[Para mais informações sobre a Rainforest Alliance, visite, www.rainforest-alliance.org](http://www.rainforest-alliance.org)

Data de emissão:

30 de junho de 2020

Data de vinculação:

1º de julho de 2021

Data de vencimento:

Até aviso posterior

Desenvolvido por:

Departamento de Normas e Asseguramento da Rainforest Alliance

Aprovado por:

Diretor Geral para Cadeia de Suprimentos, em nome do Comitê de Normas e Diretoria.

Relacionado a (código e nome dos documentos, se aplicável)

SA-S-SD-2-V1, Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance, Requisitos para Cadeia de Suprimentos

Substitui:

Código de Conduta UTZ para certificação em Grupo e Multi Grupo, Versão 1.1, 2015.
Código de Conduta UTZ para certificação Individual e Multi Local, Versão 1.1, 2015.
E módulos correspondentes
Norma de Agricultura Sustentável para fazendas e grupos envolvidos na produção de cultivos e pecuária, versão 1.2, 2017.

Cláusula ou número do requisito e texto (se aplicável)

Não aplicável

Aplicável a:

Detentores de Certificado de Produção Agrícola

Países/Regiões

Todos

Cultivos:

Cultivos arbóreos (tais como café e cacau), chá, frutas (tais como banana, coco e abacaxi), nozes (tais como avelãs) e flores de corte. Vegetais e palma, sujeitos a confirmação.

Tipos de organizações

Fazendas grandes e pequenas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

NOSSA VISÃO	4
Programa de Certificação 2020	5
Estrutura dos Requisitos para agricultura	6
Requisitos Básicos e Entendendo os Medidores	7
Visão Geral dos Requisitos	9
O processo de certificação	10
Visão geral do processo de melhoria	13
Resultados Esperados	14
Usando este documento	15

CAPÍTULO 1: GESTÃO

1.1 Gestão	17
1.2 Administração	18
1.3 Análise de Risco e Plano de Gestão	22
1.4 Inspeção Interna e Auto Avaliação	24
1.5 Mecanismo de Queixa	26
1.6 Igualdade de Gênero	27
1.7 Jovens Produtores e Trabalhadores	29

CAPÍTULO 2: RASTREABILIDADE

2.1 Rastreabilidade	31
2.2 Rastreabilidade na Plataforma Online	33
2.3 Balanço de Massa	34

CAPÍTULO 3: RENDA E

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

3.1 Custos de Produção e Rendimento Digno	36
3.2 Diferencial de Sustentabilidade	37
3.3 Investimentos em Sustentabilidade	39

CAPÍTULO 4: PRÁTICAS AGRÍCOLAS

4.1 Plantio e Rotação	41
4.2 Poda e Renovação de Árvores do Cultivo	42
4.3 Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)	43

4.4 Fertilidade e Conservação do Solo	44
4.5 Manejo Integrado de Pragas (MIP)	46
4.6 Gestão de Agroquímicos	48
4.7 Práticas de Colheita e Pós Colheita	52

CAPÍTULO 5: SOCIAL

5.1 Avaliar & Abordar Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Violência e Assédio no Local de Trabalho	55
5.2 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	59
5.3 Salários e Contratos	60
5.4 Salário Digno	63
5.5 Condições de Trabalho	64
5.6 Saúde e Segurança	66
5.7 Moradia e Condições de Vida	69
5.8 Comunidades	72

CAPÍTULO 6: AMBIENTE

6.1 Florestas, Outros Ecossistemas Naturais, e Áreas Protegidas	74
6.2 Conservação e Melhoria de Ecossistemas Naturais e Vegetação	75
6.3 Zonas Tampão	77
6.4 Proteção da Vida Silvestre e Biodiversidade	78
6.5 Gestão Hídrica e Conservação	79
6.6 Gestão de Água Residuárias	80
6.7 Gestão de Resíduos	81
6.8 Eficiência Energética	82
6.9 Redução de Gases de Efeito Estufa	83

Anexos

1 Glossário	
2 Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão	
3 Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas	

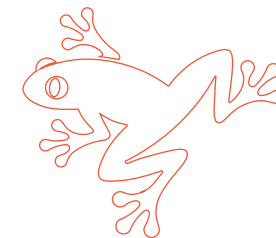
4 Protocolo de Remediação	
5 Ferramenta e Metodologia para Rendimento Digno	
6 Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada	
7 Gestão de Pesticidas	
8 Ferramenta de Matriz Salarial	
9 Metodologia para Mensuração de Remuneração e de Diferenças de Salário Digno	
10 Referências por País	
11 Processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado	
12 Detalhes Adicionais sobre Requisitos de Não Conversão	

Documentos de Orientação

Guia Geral	
A Como utilizar a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão	
B Modelo de Plano de Gestão	
C Registro de Membros de Grupo	
D Registro de Trabalhadores	
E Mapas	
F GPS & Polígonos	
G Igualdade de Gênero	
H Estimativa de Colheita	
I Estratégia de MIP	
J Poda	
K Matriz de Solo	
L Avaliar & Abordar	
M Moradia e Condições de Vida	
N Ecossistemas e Vegetação Naturais	
O Eficiência Energética	
P Reduções de Emissões de GEE	

INTRODUÇÃO

NOSSA VISÃO



REIMAGINANDO A CERTIFICAÇÃO

A fusão da Rainforest Alliance e a UTZ em 2018 foi um momento natural para que pudéssemos combinar nossa experiência e desenvolver uma abordagem forte e de visão de futuro para a certificação que é adequada para esses desafios que agora enfrentam a agricultura sustentável e suas cadeias de suprimento relacionadas.

‘Reimaginar a certificação’ é nossa visão de longo prazo, com base em um conjunto de princípios chave: melhoria contínua, asseguramento com base de risco e movido a dados; contextualização; e responsabilidade compartilhada.

NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 2020: REQUISITOS PARA AGRICULTURA

A necessidade por agricultura sustentável nunca foi tão grande. Ao fornecer uma estrutura prática para a agricultura sustentável e um conjunto direcionado de inovações, os Requisitos para Agricultura podem auxiliar produtores a produzir melhores cultivos, a se adaptar às mudanças climáticas, aumentar sua produtividade, estabelecer metas para atingir seu desempenho em sustentabilidade e investimentos direcionados a endereçar seus maiores riscos.

Os Requisitos para Agricultura são desenhados para apoiar detentores de certificado a maximizar os impactos positivos sociais, ambientais e econômicos da agricultura, enquanto oferece aos produtores uma estrutura aprimorada para melhorar seus meios de vida e proteger as paisagens nas quais vivem e trabalham.

Como primeiro passo em direção à nossa visão de Reimaginar a Certificação, os Requisitos para Agricultura da Norma de Agricultura Sustentável apresentam diversas inovações, como o pacote de requisitos contextualizados e adaptados às circunstâncias de cada detentor de certificado, avaliação de risco fortalecida para identificar e gerenciar riscos em sustentabilidade, e requisitos para responsabilidade compartilhada para recompensar produtores pela produção sustentável e direcionar investimentos para atingir metas em sustentabilidade. Uma explicação detalhada dessas inovações pode ser encontrada no documento de Introdução da Norma de Agricultura Sustentável 2020, disponível no site da Rainforest Alliance.

Os Requisitos para Agricultura e os Requisitos para Cadeia de Suprimentos formam juntos a Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance.

Os Requisitos aplicáveis à detentores de Certificado de Produção Agrícola estão dispostos no documento de Requisitos para Agricultura. Os Requisitos aplicáveis à detentores de Certificado Cadeia de Suprimentos estão dispostos no documento de Requisitos para Cadeia de Suprimentos. Isso significa que a numeração em cada um destes dois documentos pode ter lacunas.

DESENVOLVIMENTO DA NORMA

A Rainforest Alliance é um membro pleno do ISEAL. A Norma de Agricultura Sustentável 2020 foi desenvolvida, nas partes relevantes, de acordo com o Código de Boas Práticas para Estabelecimento de Normas da ISEAL, garantindo que os documentos sejam relevantes, transparentes e reflitam um equilíbrio de interesses de partes interessadas.



O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO 2020

O Programa de Certificação 2020 da Rainforest Alliance estabelece a fundação para nossa abordagem de reimaginar a certificação. A nova norma, sistema de asseguração e dados relacionados e sistemas de tecnologias foram

desenhados para entregar mais valor para as muitas pessoas e negócios ao redor do mundo que usam a certificação Rainforest Alliance como uma ferramenta para apoiar a Produção agrícola sustentável e suas cadeias produtivas.

Nosso Programa de Certificação 2020 é feito de três componentes principais que foram desenhados para trabalhar em conjunto:



NORMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



SISTEMA DE ASSEGURAMENTO



SISTEMAS DE DADOS E FERRAMENTAS

REQUISITOS AGRÍCOLAS



REQUISITOS PARA CADEIAS DE SUPRIMENTO



Anexos (vinculantes):

Conformidade com o conteúdo dos anexos é necessário para obter certificação.

Orientações (não-vinculantes):

Documentos para auxiliar usuários a entender, interpretar e implementar os requisitos, mas não são vinculantes nas auditorias.

- **Regras de Certificação** para estabelecer como os auditores avaliam conformidade Com os requisitos agrícolas e de cadeias de suprimento Requisitos;
- **Regras de Auditoria** para garantir que as Entidades Certificadoras realizem auditorias Rainforest Alliance de forma consistente e de alta qualidade.
- **Regras para Autorização de Entidades Certificadoras** para determinar quais organizações podem realizar auditorias em relação a nova norma Rainforest Alliance.
- **Requisitos para Pessoal das Entidades Certificadoras**

Detentores de certificado Agrícola e de Cadeia de Suprimentos deverão se registrar para filiação, gerenciamento de processos de auditoria e registro de transações de venda de produtos certificados em uma nova plataforma de TI.

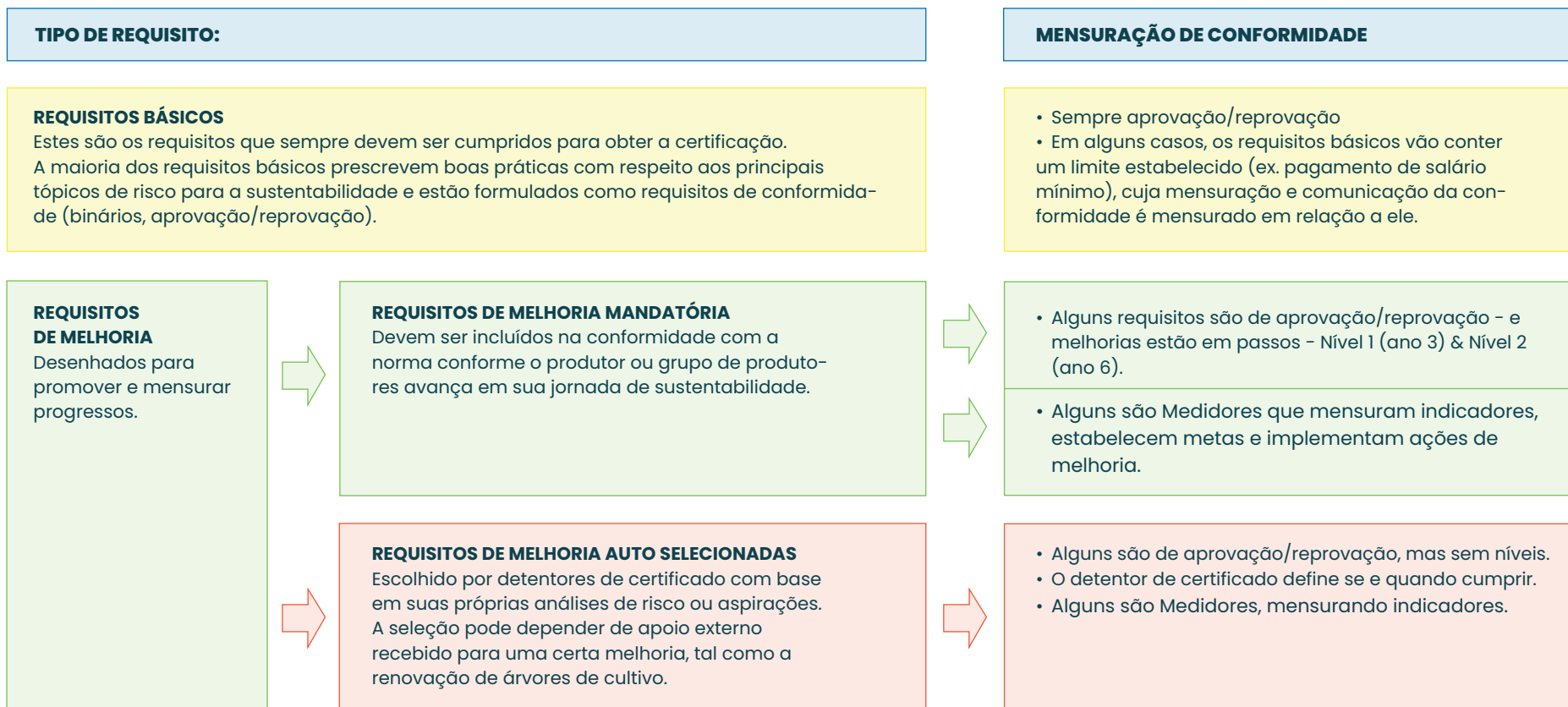
Novas ferramentas com base em TI serão progressivamente disponibilizadas a produtores, detentores de certificado e agentes da cadeia de suprimentos para melhor rastrear e gerir desempenho em sustentabilidade em relação aos requisitos da Norma de Agricultura Sustentável.

ESTRUTURA DOS REQUISITOS PARA AGRICULTURA

Nosso programa de certificação foi desenhado para produtores que estão comprometidos com a agricultura sustentável, e a melhoria contínua é um princípio fundamental da sustentabilidade, os requisitos para agricultura visam servir à estas

metas. Além de prescrever práticas, o foco está em permitir e mensurar melhorias em direção aos objetivos de sustentabilidade. Os Requisitos para Agricultura incluem três diferentes tipos de requisitos - básicos, melhorias mandatórias e

requisitos auto selecionáveis. Todos os tópicos têm requisitos de aprovação/reprovação. Além disso, diversos novos 'medidores' foram adicionados.

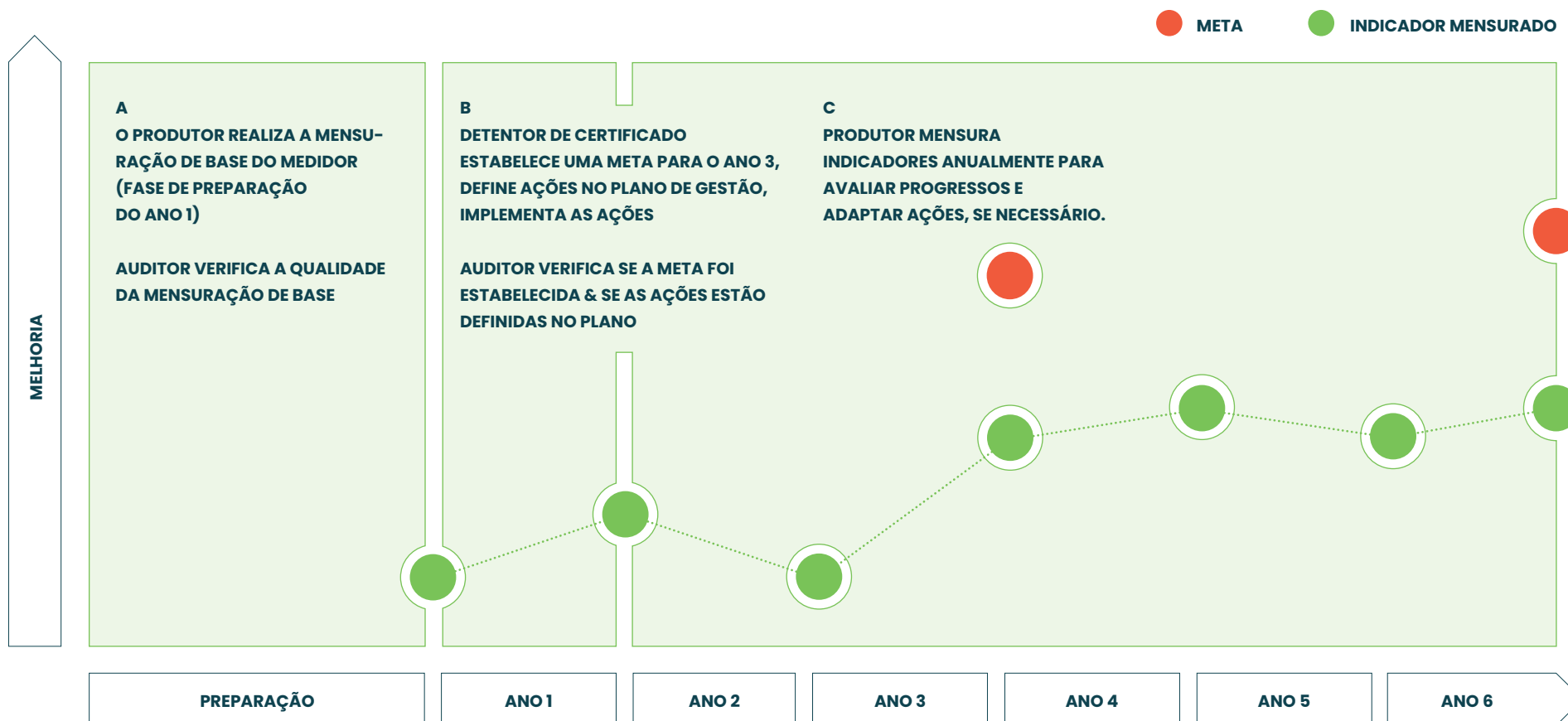


REQUISITOS BÁSICOS E ENTENDENDO OS MEDIDORES

A fundação deste documento pode ser encontrada em seus requisitos básicos, que endereçam áreas fundamentais da agricultura sustentável. Estes sempre devem ser cumpridos para obtenção da certificação, similares aos critérios críticos ou mandatórios das normas Rainforest Alliance e UTZ anteriores.

Os requisitos básicos prescrevem boas práticas com respeito aos principais tópicos de risco para a sustentabilidade e estão formulados como requisitos de aprovação/reprovação, as vezes com limites estabelecidos. Também existem requisitos de melhoria mandatória com abordagem de aprovação/reprovação.

Contudo, nossa visão de Reimaginar a Certificação visa ir além da tradicional abordagem de aprovação/reprovação de normas de sustentabilidade, e em direção a promoção de melhoria contínua através de insumos de dados e mensuração de progresso mais precisa. Para este fim, apresentamos uma nova abordagem para requisitos - os Medidores.



Como os Medidores funcionam

Os Medidores visam dar aos produtores um meio estruturado de incorporar melhoria contínua em dados específicos ao contexto.

Os Medidores não têm metas pré-definidas pela Rainforest Alliance. Ao invés disso, os produtores estabelecem as metas para estes indicadores e definem as ações adequadas a serem tomadas para realizar estas melhorias.

Os produtores conduzem uma avaliação básica para definir metas para estes indicadores no ano 0 ou ano 1 (dependendo do requisito), planejam e implementam ações para atingir estas metas e então monitoram o progresso em direção à essas metas.

Produtores usam os dados dos indicadores para refletir anualmente quanto ao seu progresso, e adaptar as atividades no caso em que pouco ou nenhum progresso é demonstrado. Isso fornece aos produtores um ciclo de retroalimentação para que possam melhorar suas práticas de maneira constante.

Auditando Dados de Medidores

- Para os indicadores de Medidores Mandatatórios: a qualidade dos dados e ações tomadas será verificada através do processo de asseguramento. O nível mensurado do dado do indicador não influenciará na decisão de certificação. Contudo, se nenhum dado for coletado, ou se a qualidade dos dados for muito baixa, pode haver consequências para a certificação. A Rainforest Alliance utilizará dados de indicadores para propósitos de aprendizagem, e para estabelecer os níveis ótimos específicos para contextos e cultivos para estes indicadores, a serem usados por detentores de certificado como referência para suas melhorias.
- Para as melhorias de medidores auto selecionados, dados dos medidores que forem verificados podem ser publicados pelo detentor de certificado em seu perfil ou em outra comunicação externa, se desejarem.

A Entidade Certificadora verifica se as mensurações de base e subsequentes foram conduzidas e então verificará a qualidade dos dados. As auditorias de supervisão verificarão se os monitoramentos anuais e o uso dos dados para aprendizagem estão ocorrendo. O objetivo dessas auditorias de supervisão, independentemente dos medidores, é fornecer retroalimentação aos detentores de certificado em relação a qualidade e ao uso de dados para aprendizagem e melhoria.

Perfis de Detentor de Certificado

Um perfil de detentor de certificado para fazendas e grupos é uma outra inovação que será usada para comunicar desempenho em sustentabilidade e melhorias. Perfis de Detentor de Certificado serão formados por dados e indicadores da norma, e permitirão que produtores demonstrem seus resultados, desafios e melhorias. O perfil pode se tornar uma ferramenta valiosa para direcionar melhorias contínuas, empoderar produtores, construir demanda por produtos certificados e canalizar investimentos da cadeia de suprimentos.

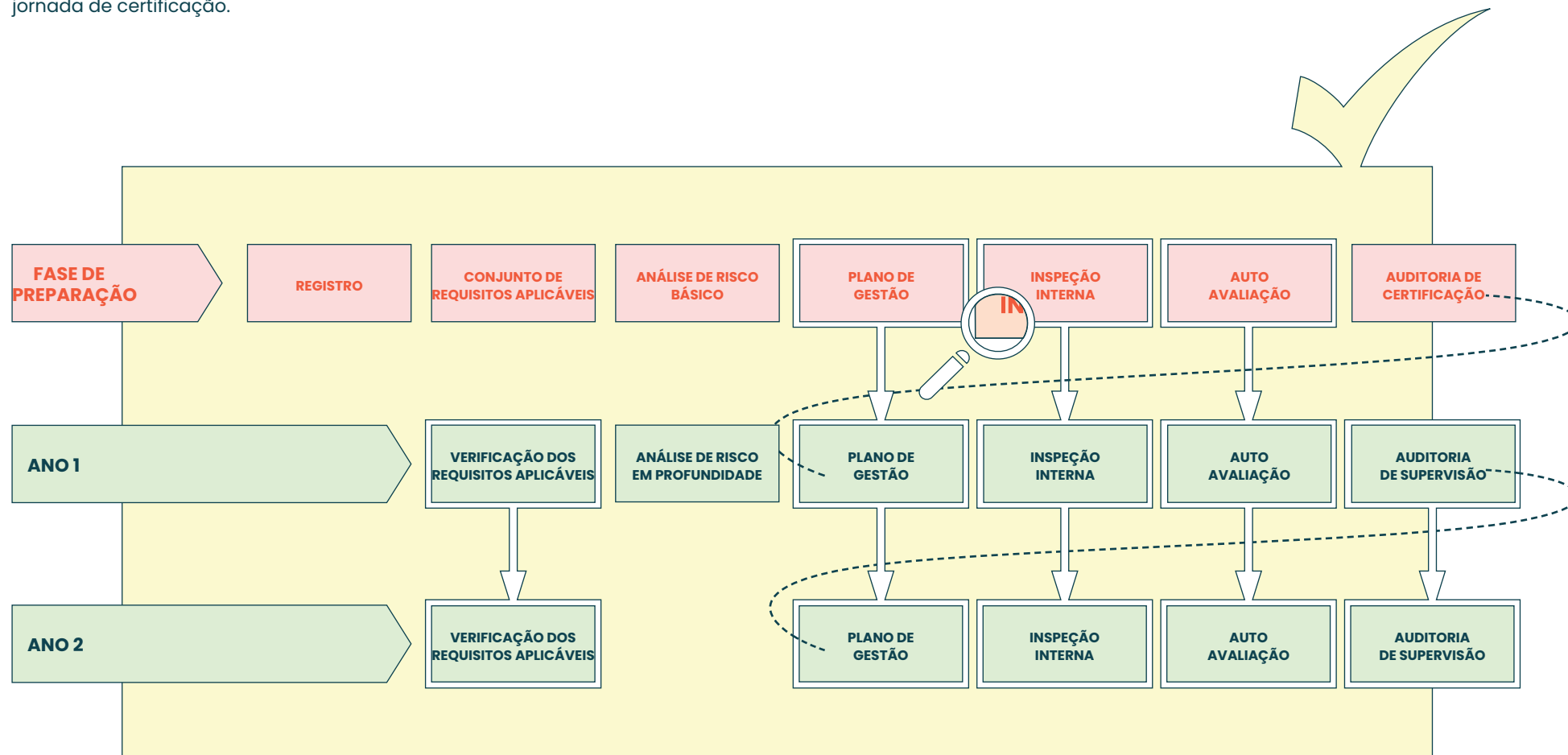
VISÃO GERAL DOS REQUISITOS

1 Gestão		
1.1	Gestão	Medidor
1.2	Administração	
1.3	Análise de Risco e Plano de Gestão	
1.4	Inspeção Interna e Auto Avaliação	
1.5	Mecanismo de Queixa	
1.6	Igualdade de Gênero	Medidor
1.7	Jovens Produtores e Trabalhadores	Auto selecionado
2 Rastreabilidade		
2.1	Rastreabilidade	
2.2	Rastreabilidade na Plataforma Online	
2.3	Balanço de Massa	
3 Renda e responsabilidade compartilhada		
3.1	Custos de Produção e Rendimento Digno	Auto selecionado
3.2	Diferencial de Sustentabilidade	
3.3	Investimentos em Sustentabilidade	
4 Práticas Agrícolas		
4.1	Plantio e Rotação	
4.2	Poda e Renovação de Árvores do Cultivo	Medidor
4.3	Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)	
4.4	Fertilidade e Conservação do Solo	Medidor
4.5	Manejo Integrado de Pragas (MIP)	Medidor
4.6	Gestão de Agroquímicos	
4.7	Práticas de Colheita e Pós Colheita	

5 Social		
5.1	Avaliar & Abordar Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Discriminação, Violência e Assédio no Local de Trabalho	Medidor
5.2	Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	
5.3	Salários e Contratos	
5.4	Salário Digno	Medidor
5.5	Condições de Trabalho	
5.6	Saúde e Segurança	
5.7	Moradia e Condições de Vida	
5.8	Comunidades	
6 Ambiente		
6.1	Florestas, Outros Ecossistemas Naturais, e Áreas Protegidas	
6.2	Conservação e Melhoria de Ecossistemas Naturais e Vegetação	Medidor
6.3	Zonas Tampão	
6.4	Proteção da Vida Silvestre e Biodiversidade	
6.5	Gestão Hídrica e Conservação	Medidor
6.6	Gestão de Águas Residuárias	
6.7	Gestão de Resíduos	
6.8	Eficiência Energética	Medidor
6.9	Redução de Gases Efeito Estufa	Auto selecionado

O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Os usuários dos Requisitos para Agricultura devem passar por vários passos importantes em sua jornada de certificação.



Estrutura de Aplicabilidade & Contextualização

O primeiro passo com relação à certificação Rainforest Alliance é o registro no sistema MultiTrace da Rainforest Alliance. Isso é feito por fazendas ou grupos de fazendas que estejam interessados em se tornar certificados, e também por fazendas que já tenham sido certificadas nos programas UTZ e Rainforest Alliance anteriores.

Uma vez que se registrem, receberão uma norma contextualizada digital, que também pode ser baixada para uso offline. Isso significa que vão receber uma lista dos requisitos aplicáveis com base no perfil de risco para seu país e tipo de certificado. Por exemplo, um grupo de pequenos produtores de cacau, que está buscando obter a certificação Rainforest Alliance, receberá os requisitos que se aplicam a “Pequenas Fazendas” e à Gerência do Grupo”, mas não receberá os requisitos aplicáveis a fazendas grandes.

Eles verão tanto os requisitos básicos a cumprir para a primeira auditoria de certificação, como os Medidores Mandatórios e os requisitos de melhoria para cumprir ao longo do tempo. Os requisitos auto selecionados serão incluídos nesta visão geral como requisitos opcionais.

A Rainforest Alliance fornecerá um pacote customizado com as orientações de treinamento, a Ferramenta de Análise de Risco e a Ferramenta de Análise de Capacidade de Gestão.

Preparação

O período de preparação, também chamado de ano 0 começa com o produtor conduzindo uma avaliação preparatória, que inclui uma avaliação inicial dos riscos, falhas e bases.

A avaliação inicial da Fazenda fornece ideias dos aspectos de maior pressão que os produtores podem focar para atingir a certificação, e as lacunas que precisam ser preenchidas para atingir a conformidade com a norma. A Ferramenta de Análise de Capacidade de Gestão será utilizada por grupos de pequenos produtores para identificar as áreas para fortalecimento das capacidades gerenciais.

Essas avaliações preparatórias e outras fontes de informação, como os mapas das unidades de produção, são utilizados como insumos no rascunho do Plano de Gestão inicial, descrevendo as ações a serem tomadas para atingir conformidade com os requisitos básicos da norma. De forma subsequente, o produtor realizará inspeções internas para avaliar a conformidade dos membros do grupo com a norma (no caso de um grupo), e para estabelecer a base dos medidores aplicáveis. Antes que a auditoria externa seja realizada, os grupos e produtores individuais precisam conduzir uma autoavaliação para avaliar a conformidade com a norma.

Nota: as diferentes partes da análise de risco incluem a análise de risco básica e em profundidade, as análises de risco para gênero e mudanças climáticas, estão todas inclusas em uma única ferramenta:
A Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas.

Auditorias

A certificação agrícola da Rainforest Alliance opera em um ciclo de três anos. Começa com a fase de preparação, e o ano 1 inicia após a primeira auditoria de certificação positiva.

a. Auditorias de Certificação

Após esta fase de preparação, o produtor tem a primeira auditoria de certificação realizada por uma organização de auditoria independente. Se a auditoria for bem-sucedida, o primeiro ano de certificação se inicia. Para a Primeira auditoria de certificação, todos os detentores de certificado devem cumprir com todos os requisitos básicos aplicáveis a sua categoria (pequeno ou grande produtor, individual ou grupo).

A análise de risco em profundidade da fazenda será a primeira ação. Isso inclui uma avaliação em profundidade para gênero, bem como uma avaliação em profundidade dos riscos de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio e violência no local de trabalho. Para certificação em grupo, essa avaliação em profundidade para avaliar & abordar é mandatória se houver um risco médio/alto para trabalho infantil ou trabalho forçado.

Essa análise de risco em profundidade da fazenda também inclui uma avaliação dos riscos de mudanças climáticas como um requisito de melhoria auto selecionada.

As inspeções internas serão conduzidas anualmente, com foco nos tópicos identificados nas análises de risco da fazenda, nos resultados de inspeções anteriores, e nos dados obtidos dos medidores.

b. Auditoria de Supervisão

Nos dois anos entre as Auditorias de Certificação, Auditorias de Supervisão são realizadas. Essas auditorias têm alguns objetivos:

- Verificar se o sistema de gestão da organização ainda está garantindo a conformidade de todas as atividades que estão sob sua responsabilidade.
- Monitorar o progresso das melhorias.

Usando os indicadores, os produtores podem demonstrar os progressos realizados. No evento em que produtores não conseguiram progredir, eles podem explicar as causas desta situação e as atividades realizadas para trabalharem nesta melhoria. Se não forem capazes de mostrar estes esforços, isto levará a uma não conformidade ou decertificação.

Escopo dos Requisitos

O escopo dos requisitos para agricultura é a fazenda toda.

O Capítulo 4, Práticas Agrícolas, foca no cultivo certificado, exceto para os requisitos de Manejo Integrado de Pragas e pesticidas que se aplicam para toda a fazenda.

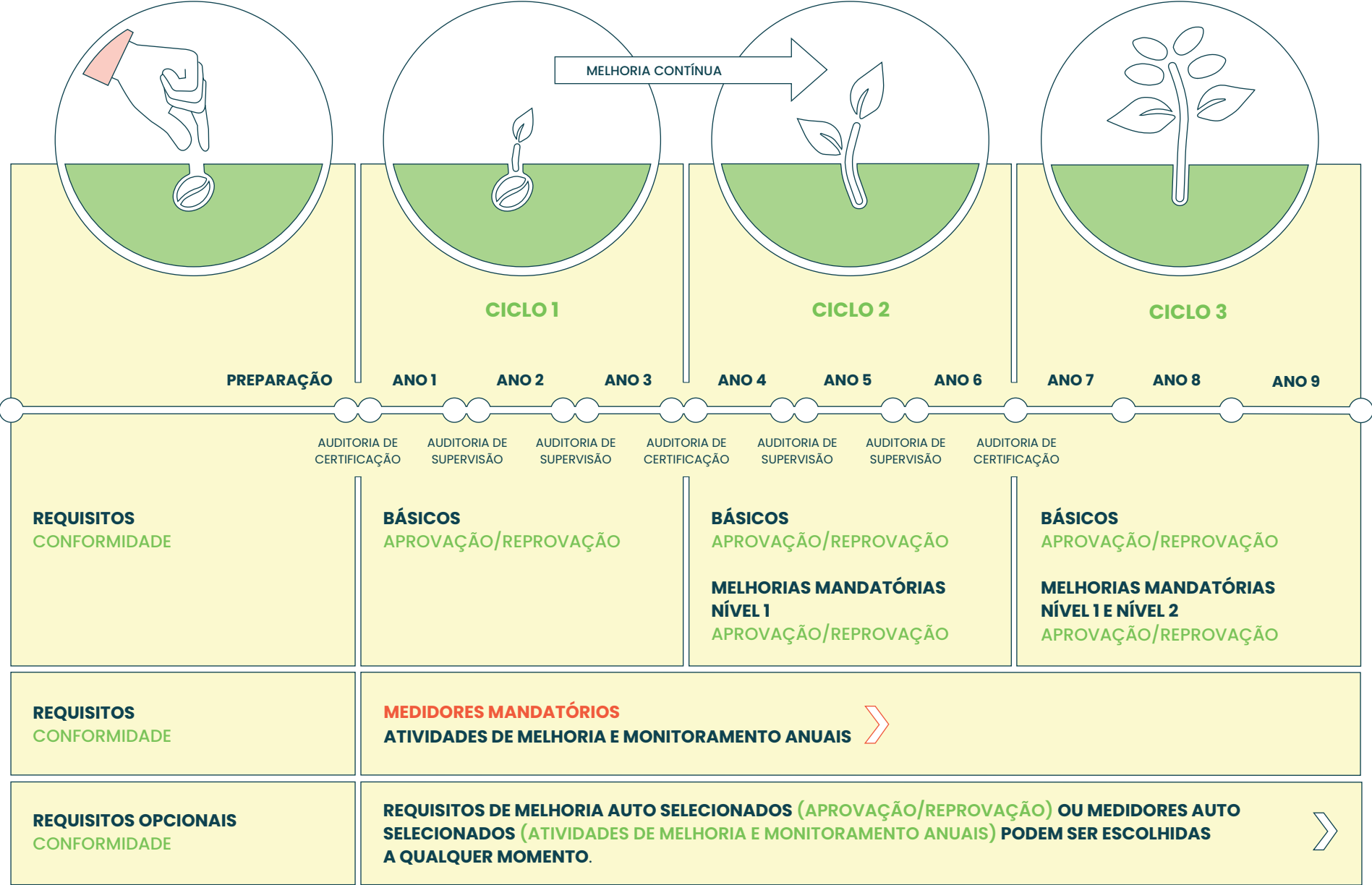
Pequenas Fazendas

Para essa norma, a seguinte descrição de pequenas fazendas é utilizada:

Pequenas fazendas são produtores agrícolas de pequena escala que principalmente dependem da mão-de-obra da família ou da unidade familiar, ou de troca de força de trabalho com outros membros da comunidade. Eles podem contratar trabalhadores temporários para tarefas sazonais ou mesmo contratar (alguns) trabalhadores permanentes. Pequenos produtores geralmente estão organizados em grupos para serem certificados e dependem da Gerência do Grupo para registrar seus desenvolvimentos e manter registros.

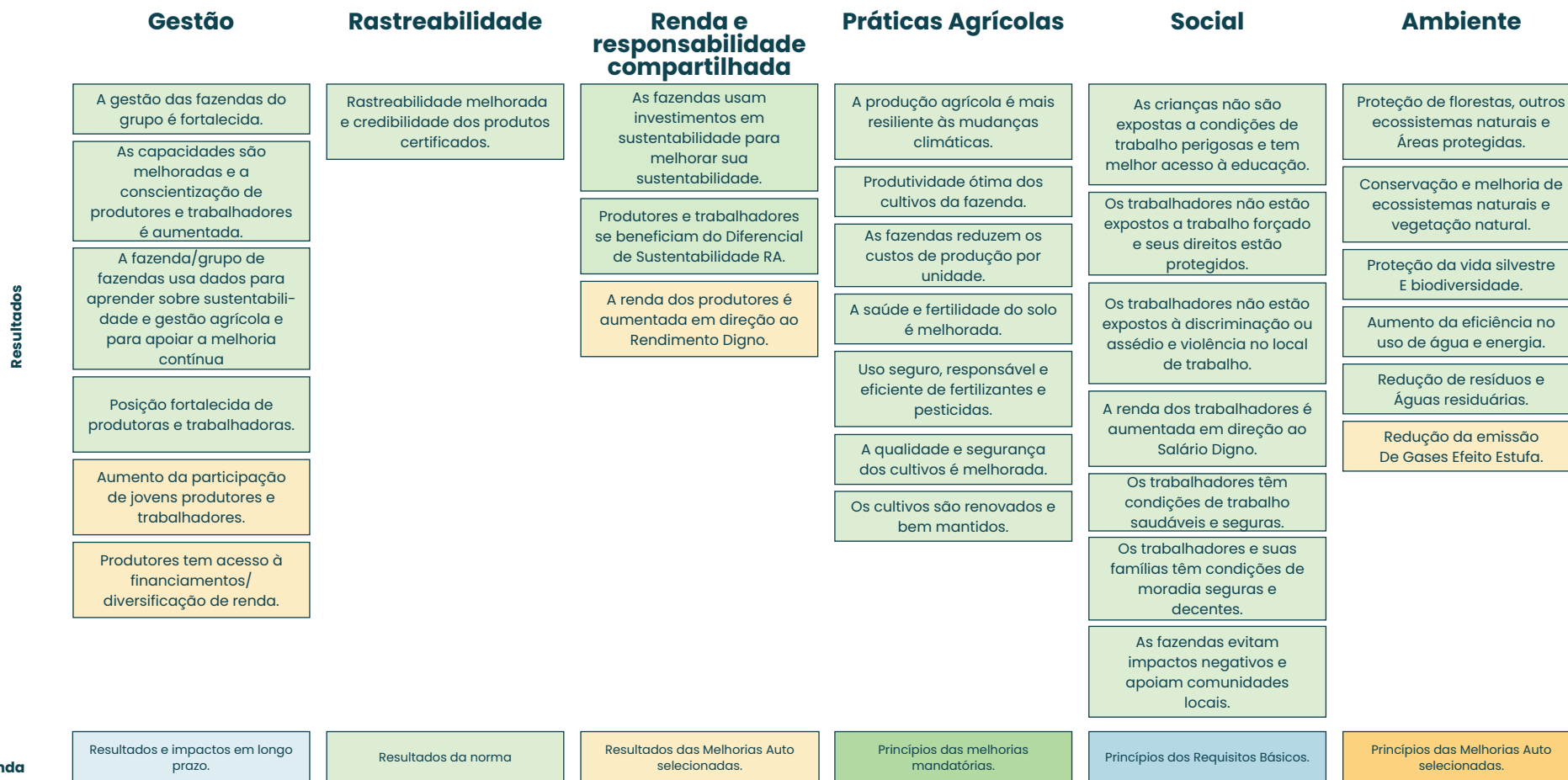
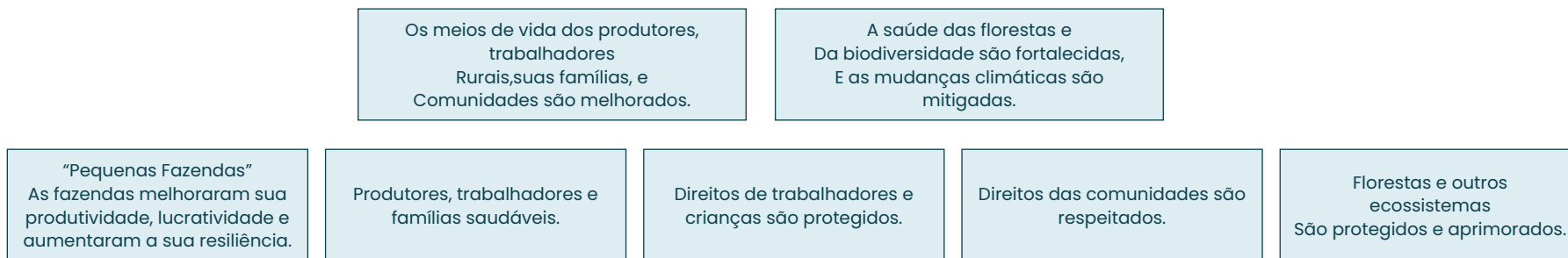
Pequenas fazendas que contratem cinco ou mais trabalhadores em tempo integral anualmente, precisam cumprir com requisitos adicionais.

VISÃO GERAL DO PROCESSO DE MELHORIA



RESULTADOS ESPERADOS

Impacto e resultados de longo prazo



USANDO ESTE DOCUMENTO

Navegando pelos Requisitos para Agricultura

O documento dos Requisitos para Agricultura da Norma de Agricultura Sustentável é dividido em seis capítulos, cada um centrado em uma área específica – gestão agrícola, rastreabilidade, responsabilidade compartilhada, práticas agrícolas, social e ambiente. Os requisitos em cada capítulo são apresentados em tabelas como está abaixo:

1.1 GESTÃO						
Nome do tópico	Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
			Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Requisito básico: Deve sempre ser cumprido.	1.1.1	(texto do requisito)		✓	✓	
Medidor Mandatário: Mensurado anualmente, a partir do ano em diante.	Nº	Medidor Mandatário				
	1.1.2	(texto do requisito)			✓	✓
Melhoria Mandatária: Deve ser cumprido a partir do tempo indicado.	Nº	Melhoria Mandatária				
Nível de Melhoria: Nível 1 (N1) após três anos de certificação. Nível 2 (N2) após seis anos de certificação	1.1.3	(texto do requisito)	✓		✓	
	Nº	Requisitos Auto Selecionados				
Auto selecionado: Não requeridos. Podem ser escolhidos a qualquer momento.	1.1.4	(texto do requisito)	✓	✓	✓	

Pequenas Fazendas:
Cada membro de um grupo tem que cumprir com estes requisitos.

Fazendas grandes:
Cada fazenda grande em um grupo tem que cumprir com estes requisitos.

Gerência do Grupo: A gerência do grupo é responsável pela implementação destes requisitos para os membros do grupo.

Certificação Individual: fazendas pequenas ou grandes que sejam certificadas individualmente têm que cumprir com estes requisitos.

As definições dos termos sublinhados estão explicadas no Anexo 1, Glossário.

CAPÍTULO 1: GESTÃO



A agricultura não é apenas um meio de vida mas também é um negócio, e negócios de sucesso precisam de gestão. A Rainforest Alliance quer ver as fazendas certificadas sendo gerenciadas de maneira eficiente, transparente, inclusiva e economicamente viável. Aqui, é essencial para fazendas e grupos implementarem um sistema de gestão e planejamento integrados com processos e sistemas para melhoria contínua. Bom planejamento e gestão contribuem para a produtividade e eficiência da fazenda, e para reduzir o impacto ambiental. O aumento da eficiência no uso da terra, água, fertilizantes, e pesticidas também apoia a adaptação e mitigação às mudanças climáticas (Agricultura Climaticamente Inteligente).




Para ajudar a atingir este resultado, o capítulo de Gestão inclui tópicos relacionados à capacidade de gestão, administração da fazenda e do grupo, gestão de dados, avaliação de sustentabilidade e gestão de planejamento. Os requisitos destes tópicos seguem um processo de análise, planejamento, implementação, avaliação e ajuste. Com base na análise de risco, práticas específicas de mitigação e adaptação são definidas. Os administradores de fazendas e de grupos desempenham uma função crucial neste processo de planejamento.

Este capítulo também inclui requisitos para a coleta de dados de geolocalização para garantir a rastreabilidade de produtos certificados; que eles não venham de áreas desmatadas nem de áreas


protegidas nas quais a produção seja estritamente proibida. A coleta de polígonos fornece dados mais precisos quanto ao tamanho da fazenda, que por sua vez podem apoiar a gerência da fazenda em, por exemplo, facilitar a análise de estimativa de volume.


Finalmente, este capítulo inclui temas transversais de gênero e participação de jovens. A inclusão destes tópicos no capítulo Gestão reconhece a fundamental importância destas questões, e que elas se aplicam em múltiplas dimensões das atividades da fazenda e do grupo. Ao invés de demandar um certo nível de participação de gênero ou de jovens, a norma encoraja metas específicas à fazenda e ao contexto e atividades para atingir as metas apropriadas dos membros.





1.1 GESTÃO					
Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.1.1	<p>A <u>Gerência do Grupo</u> demonstra comprometimento com a agricultura sustentável ao dedicar recursos e pessoal adequado para implementação da Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance.</p> <p>A Gerência do Grupo avalia, ao menos a cada 3 anos, a sua capacidade de gestão para garantir o cumprimento com a norma e a habilidade de fazer mudanças de desempenho em sustentabilidade. A Gerência do Grupo utiliza a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão, que inclui os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização do grupo e estrutura gerencial; • Gestão estratégica; • Gestão financeira; • Engajamento de membros e planejamento de filiação; • Treinamento de membros e prestação de serviços; • Vendas e marketing; • Sistema de Gestão Interno (SGI). <p>A Gerência do Grupo pontua no mínimo um ponto em cada um dos sete tópicos da Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão.</p> <p> <i>Veja o Anexo 2: Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão</i></p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação A: Como utilizar a Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão</i></p>			✓	
Nº	Medidor Mandatário				
1.1.2	<p>A <u>Gerência do Grupo</u> melhora suas capacidades gerenciais, e inclui ações no <u>Plano de Gestão</u>.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação em cada um dos tópicos da Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão. <p> <i>Veja o Documento de Orientação B: Modelo de Plano de Gestão</i></p>			✓	

1.2 ADMINISTRAÇÃO



N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.1	<p>A Gerência cumpre com as <u>leis aplicáveis</u> e acordos de negociação coletiva (ANC) dentro do escopo da Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance.</p> <p>No caso em que uma lei aplicável ou ANC seja mais estrita que um critério da norma, tal lei ou ANC prevalecerá, a menos que tal lei tenha se tornado obsoleta. No caso em que uma lei aplicável ou ANC seja menos estrita que um critério na norma, o critério da norma prevalecerá, a menos que esse critério explicitamente permita que tal lei ou ANC se aplique.</p>	✓	✓	✓	✓
1.2.2	Mecanismos estão implementados para garantir que <u>prestadores de serviço</u> cumpram com os requerimentos aplicáveis da Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance.		✓	✓	✓
1.2.3	<p>Existe uma lista dos atuais <u>subcontratados</u> e fornecedores de produtos certificados que confirmem a sua conformidade às regras de certificação antes ou no momento da realização de uma atividade.</p> <p>Para fazendas, a lista de fornecedores se refere apenas a outras fazendas das quais fazem compras.</p>		✓	✓	✓
1.2.4	<p>Um registro atualizado dos <u>membros do grupo</u> é mantido, contendo para cada membro do grupo (proprietário da terra ou operador da fazenda, ex. <u>meeiro</u>):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo; • Número de identificação nacional; • Número de identificação de membro de grupo; • <u>Gênero</u> • Ano de nascimento; • Local; • Número de telefone; • Tamanho da <u>unidade familiar</u>; • Ponto GPS da maior <u>unidade agrícola</u>; • Número de unidades agrícolas; • Área total de produção; • Área de cultivo certificado; • Colheita total do cultivo certificado no ano anterior; • Colheita total do cultivo certificado no ano anterior entregue ao grupo; • Estimativa de colheita do cultivo certificado para o ano atual; • Número de <u>trabalhadores permanentes</u>; • Número estimado de <u>trabalhadores temporários</u> por ano; • Participação em outros programas de certificação; • O primeiro ano de certificação. <p> <i>Veja o Documento de Orientação C: Registro de Membros de Grupo</i></p>			✓	


Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.5	<p>Uma lista atualizada dos trabalhadores <u>permanentes</u> e <u>temporários</u> é mantida, contendo para cada <u>trabalhador</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo; • <u>Gênero</u> • Ano de nascimento; • Datas de início e fim do emprego; • Salários <p>Para trabalhadores para os quais <u>moradia</u> é fornecida, o registro adicionalmente contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Endereço da moradia; • Número de membros familiares; • Ano de nascimento dos membros familiares; <p>Para <u>jovens trabalhadores</u> (15 – 17 anos), o registro adicionalmente contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Endereço da <u>moradia</u>; • Nome e endereço dos pais ou guardiões legais; • Registro escolar (se aplicável); • Tipo de trabalho ou tarefas; • O número de horas de trabalho diárias e semanais. <p> <i>Veja o Documento de Orientação D: Registro de Trabalhadores</i></p>	<p>Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.</p>	✓	✓	✓
1.2.6	<p>Uma lista atualizada dos trabalhadores <u>permanentes</u> e <u>temporários</u> é mantida, contendo para cada <u>trabalhador</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo; • <u>Gênero</u> • Ano de nascimento; • Salários <p><u>Membros do grupo</u> que não sejam alfabetizados podem dar as informações acima verbalmente.</p>	✓			
1.2.7	<p>A gerência garante que sempre onde a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance requerer informar os <u>trabalhadores</u> ou <u>membros do grupo</u>, a informação é dada no(s) idioma(s) predominante(s) dos trabalhadores ou membros do grupo.</p>		✓	✓	✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.2.8	<p>Um acordo assinado (ou marcado) está disponível entre o grupo e cada membro do grupo, especificando os direitos e obrigações de cada parte, incluindo ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A obrigação do membro do grupo em cumprir com a Norma de Agricultura Sustentável da RA; • A obrigação do membro em aceitar tanto inspeções internas como auditorias externas e sanções; • A garantia do membro do grupo que qualquer produto vendido como certificado venha apenas de sua fazenda; • O direito do membro do grupo de apelar às decisões tomadas pela <u>gerência do grupo</u> usando o procedimento de <u>queixas</u>. <p>Cada membro do grupo entende o acordo. Os acordos são centralmente arquivados e uma cópia está disponível para cada membro do grupo.</p>			✓	
1.2.9	Registros para propósitos de certificação são mantidos por pelo menos 4 anos.	✓	✓	✓	✓
1.2.10	<p>Um mapa atualizado da fazenda (grandes fazendas) ou da área de produção (grupos de <u>pequenas fazendas</u>) está disponível, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazendas/ <u>unidades agrícolas</u> / áreas de produção; • Instalações de processamento; • Áreas de habitação humana; • Escolas; • Centros médicos / locais de primeiros socorros; • <u>Ecossistemas naturais</u>, incluindo corpos d'água e <u>florestas</u>, e outras <u>vegetações naturais</u> existentes; • <u>Zonas tampão</u>; • Cobertura de sombra <u>agroflorestal</u>; • <u>Áreas protegidas</u>; <p>O mapa também inclui áreas de <u>risco</u> identificadas na <u>análise de risco da fazenda</u> (veja 1.3.1). A data da última atualização é indicada no mapa.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação E: Mapas</i></p>		✓	✓	✓
1.2.11	<p>Um croqui da fazenda está disponível, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A área de produção do cultivo certificado; • Florestas; • Corpos d'água; • Edificações. 	✓			
1.2.12	<p><u>Dados de Geolocalização</u> estão disponíveis para 100% das fazendas. Ao menos 10% está na forma de <u>polígonos</u>. No caso de uma fazenda com múltiplas <u>unidades agrícolas</u>, a geolocalização é fornecida para a maior unidade agrícola com o cultivo certificado.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação F: GPS e Polígonos</i></p>			✓	
1.2.13	Um <u>polígono</u> está disponível para a fazenda, incluindo todas as <u>unidades agrícolas</u> .		✓		✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Nº Melhoria Mandatória					
1.2.14 N1	<p>Dados de geolocalização estão disponíveis para 100% de todas as <u>unidades agrícolas</u>. Ao menos 30% está na forma de <u>polígonos</u>.</p> <p>Progressos anuais nos indicadores precisam ser demonstrados, correspondendo à meta a ser atingida ao final do ano três.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de unidades agrícolas com dados de geolocalização; • % de unidades agrícolas com polígonos. 			✓	
1.2.15 N2	<p><u>Polígonos</u> estão disponíveis para 100% das <u>unidades agrícolas</u>.</p> <p>Progressos anuais nos indicadores precisam ser demonstrados, correspondendo à meta a ser atingida ao final do ano seis.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % de unidades agrícolas com dados de geolocalização; • % de unidades agrícolas com polígonos. 			✓	

1.3 ANÁLISE DE RISCO E PLANO DE GESTÃO

Nº	Requisitos básicos	Aplicável a:			
		Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.3.1	<p>A gerência conduz uma <u>análise de risco</u> em relação aos critérios desta norma, usando a Ferramenta para Análise de Risco para Fazendas, ao menos a cada três anos.</p>  <p><i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p>		✓	✓	✓
1.3.2	<p>A gerência elabora um <u>Plano de Gestão</u> que inclui as metas e ações baseadas na Análise de Risco da Fazenda (1.3.1) e na autoavaliação (1.4.4). Para grupos, o Plano de Gestão é adicionalmente baseado na Ferramenta de Avaliação de Capacidade de Gestão (1.1.1) e nas inspeções internas (1.4.1).</p> <p>O Plano de Gestão é atualizado anualmente.</p>  <p><i>Veja o Documento de Orientação B: Modelo de Plano de Gestão</i></p>		✓	✓	✓
1.3.3	<p>A gerência fornece aos <u>membros do grupo</u> serviços baseados no <u>Plano de Gestão</u>. Serviços podem incluir treinamentos, assistência técnica, apoio em manutenção de registros, acesso a insumos (ex. mudas), atividades de conscientização etc. A Gerência documenta os serviços prestados.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de treinamentos fornecidos aos membros; • Tópicos das atividades de treinamento; • Nº e % de membros do grupo participando dos treinamentos (M/F); • Nº e tipo de serviços (além de treinamentos) prestados aos membros; 			✓	
1.3.4	<p>A gerência fornece aos <u>trabalhadores</u> serviços baseados no <u>Plano de Gestão</u>. Serviços podem incluir treinamentos, atividades de conscientização etc. A Gerência documenta os serviços prestados.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de treinamentos fornecidos aos trabalhadores; • Tópicos das atividades de treinamento; • Nº e % de trabalhadores participando dos treinamentos (M/F); • Nº e tipo de serviços (além de treinamentos) prestados aos trabalhadores; 		✓		✓


Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Nº Melhoria Auto Seleccionada					
1.3.5	<p>Com base nos resultados da Análise básica de Risco da Fazenda (1.3.1), a Gerência realiza a Análise de Risco da Fazenda em profundidade para <u>mudanças climáticas</u> para avaliar maiores detalhes das ameaças climáticas e correspondentes medidas de mitigação adequadas para o contexto regional.</p>  <p><i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p>		✓	✓	✓
1.3.6	<p>A Gerência apoia os membros do grupo com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinamentos em finanças, gestão de negócio, e entendimento de custos de produção e rendimento líquido; • Facilitação do acesso à serviços financeiros (Ex. contas bancárias, pagamento móvel, empréstimos para investimentos agrícolas). <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de membros do grupo participando de treinamentos em finanças e gestão de negócio (M/F); • Nº de membros do grupo que tem acesso à serviços financeiros (M/F). 			✓	
1.3.7	<p>A Gerência apoia os <u>membros do grupo</u> com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tomar decisões informadas sobre estratégias adequadas de diversificação de renda; • Facilitação de acesso à conhecimento, insumos, serviços e mercados necessários para permitir a implementação de estratégias de diversificação de renda; • Apoio estendido à <u>unidade familiar e/ou comunidade</u>. <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº e <u>gênero</u> de membros do grupo que diversificam sua renda através de ao menos um dos seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Outra atividade geradora de renda (especificar por tipo); • Melhoria do produto (Ex. Beneficiamento úmido). 			✓	

1.4 INSPEÇÃO INTERNA E AUTO AVALIAÇÃO




N°	Requisitos básicos	Aplicável a:			
		Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.4.1	<p>Um sistema de inspeção interna está implementado para avaliar a conformidade de <u>membros do grupo</u> (para fazendas) e <u>locais</u> (para agentes da cadeia de suprimento) com a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance. O sistema inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeções anuais em cada membro/local; • O escopo no primeiro ano de certificação de um membro do grupo//local é: todos os requisitos da Norma Rainforest Alliance; • O escopo durante os anos consecutivos: com base na <u>análise de risco</u>, na inspeção interna do ano anterior e nos resultados de auditoria; <p>Para escopo de Agricultura apenas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um sistema de <u>rotação</u> para que cada <u>unidade agrícola</u> seja inspecionada ao menos a cada três anos. No caso de unidades agrícolas remotas, isso é feito ao menos a cada seis anos. 			✓	
1.4.2	<p>A razão entre o número de inspetores internos e <u>fazendas</u> deve ser de ao menos de um inspetor interno para 250 fazendas. Um inspetor interno não deve inspecionar mais que 6 fazendas por dia. Inspetores internos devem ser treinados, avaliados com base no conteúdo dos treinamentos, e ter adquirido habilidades em boas práticas de inspeção interna.</p>			✓	
1.4.3	<p>Um sistema de aprovação e sanção está implementado em relação a conformidade dos <u>membros do grupo / locais</u> com a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance. O sistema inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um procedimento escrito de aprovação e sanção; • Um gerente ou comitê de aprovação ou sanção; • Um mecanismo para acompanhar a melhoria dos membros do grupo e medidas corretivas; • Uma decisão sobre o status de certificação de cada membro do grupo/local que seja assinada e documentada e incluída no relatório final de inspeção interna. 			✓	
1.4.4	<p>A gerência realiza anualmente uma <u>auto avaliação</u> para avaliar a conformidade com a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance.</p> <p>Para grupos, a auto avaliação inclui as inspeções internas dos membros do grupo e a auto avaliação da gerência do grupo em relação aos requisitos aplicáveis.</p> <p>A auto avaliação é disponibilizada ao auditor externo.</p>			✓	✓


N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
N° Melhoria Mandatória					
1.4.5 N1	Dados de inspeção interna são coletados através de um dispositivo (Ex. celular, tablet, etc.) e usados em um formato <u>digital</u> para ao menos 30% dos <u>membros do grupo</u> . Indicador: • % de membros do grupo cujos dados de inspeção interna são coletados e usados pela <u>gerência do grupo</u> em formato digital.			✓	
1.4.6 N2	Dados de inspeção interna são coletados através de um dispositivo (Ex. celular, tablet, etc.) e usados em um formato <u>digital</u> para ao menos 90% dos <u>membros do grupo</u> . Indicador: • % de membros do grupo cujos dados de inspeção interna são coletados e usados pela <u>gerência do grupo</u> em formato digital.			✓	

1.5 MECANISMO DE QUEIXA

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.5.1	<p>Um <u>mecanismo de queixa</u> está implementado que permite indivíduos, trabalhadores, comunidades e/ou sociedade civil, incluindo denunciantes a comunicar suas queixas de serem negativamente afetados por atividades de negócios específicas e/ou operações de qualquer natureza, incluindo de natureza técnica, social ou econômica. O mecanismo de queixa pode ser estabelecido de forma direta através da colaboração com outras empresas, ou através de um programa industrial, ou mecanismo institucionalizado de acordo com os PONUDHs. O mecanismo de queixa deve ser acessível, em idioma local e também para aqueles que não podem ler ou não tem acesso à internet. O mecanismo de queixa deve incluir ao menos os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um comitê de queixas com poderes decisórios, com conhecimento sobre as <u>queixas</u>, que seja imparcial, acessível e com sensibilidade de <u>gênero</u>; • O comitê de queixas é formado por ao menos um membro/<u>representante dos trabalhadores</u>. • O mecanismo de queixa tem os mecanismos de submissão apropriados, para partes interessadas internas e externas, incluindo trabalhadores, membros, pessoal, compradores, fornecedores, <u>povos indígenas</u> e <u>comunidades</u>. • Queixas anônimas são aceitas e a <u>confidencialidade</u> é respeitada. • As queixas com relação a direitos humanos e trabalhistas são <u>remediadas</u> de acordo com o Protocolo de Remediação, e colaboração com o Comitê para <u>Avaliar e Abordar</u> e/ou Comitê/Pessoa para Gênero conforme apropriado, dependendo do caso. • As queixas e ações de acompanhamento acordadas são documentadas, e compartilhadas com as pessoas envolvidas dentro de um prazo razoável. • Denunciantes de queixas são protegidos contra terminação de emprego/filiação, retribuição ou ameaças como consequência da sua utilização do mecanismo de queixa. <p>Comitê para Avaliar e Abordar: veja 5.1.1. Comitê/Pessoa para Gênero: veja 1.6.1.</p> <p> <i>Veja o Anexo 4: Protocolo de Remediação</i></p>		✓	✓	✓

1.6 IGUALDADE DE GÊNERO

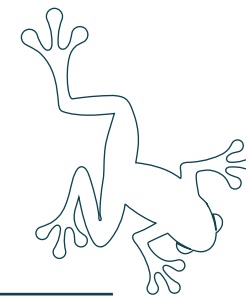
N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.6.1	<p>A gerência se compromete a promover a <u>igualdade de gênero</u> ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comunicar uma declaração escrita aos <u>membros do grupo/trabalhadores</u>. Designar um comitê que seja responsável pela implementação, monitoramento e avaliação das medidas que promovem a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. A <u>gerência</u> pode escolher designar uma pessoa responsável ao invés de um comitê, exceto no caso de fazendas grandes. <p>A pessoa/comitê responsável:</p> <ul style="list-style-type: none"> Possui conhecimento sobre igualdade de gênero e empoderamento de mulheres; No caso de um comitê, inclui ao menos uma mulher e ao menos uma pessoa da gerência; É de conhecimento, acessível e de confiança dos membros do grupo/trabalhadores. <p> <i>Documento de Orientação G: Igualdade de Gênero</i></p>		✓	✓	✓
1.6.2	<p>A pessoa/comitê responsável realiza as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementa medidas de mitigação de <u>igualdade de gênero</u> seguindo a <u>Análise básica de Risco</u> da Fazenda ou a <u>Análise de Risco de Cadeia de Suprimentos</u> e inclui essas medidas no <u>Plano de Gestão</u>; Faz conscientizações sobre igualdade de gênero e empoderamento de mulheres com a gerência e pessoal (do grupo) ao menos anualmente; Envolve-se nos casos de remediação com respeito a violência e <u>discriminação</u> com base em gênero. De acordo com o Protocolo de Remediação. <p>Escopo Agrícola: Análise de Risco: veja 1.3.1. Plano de Gestão: veja 1.3.2. Escopo de Cadeia de Suprimentos: Plano de Gestão: veja 1.1.3.</p> <p> <i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p> <p> <i>Veja o Anexo 4: Protocolo de Remediação</i></p>		✓	✓	✓

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
N° Medidor Mandatário					
1.6.3	<p>Do ano um em diante, a pessoa/comitê responsável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementa a <u>Ferramenta de Análise de Risco em profundidade para gênero para Fazendas</u> e repete esse processo ao menos a cada três anos; • Prioriza ao menos três indicadores da Ferramenta de Análise de Risco em profundidade para gênero para Fazendas com suas respectivas medidas de mitigação; • Incorpora as medidas de mitigação prioritárias no <u>Plano de Gestão</u>; • Implementa, monitora e anualmente reporta à gerência sobre as medidas de mitigação e indicadores. <p> <i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p>		✓	✓	✓

1.7 JOVENS PRODUTORES E TRABALHADORES

Nº	Medidor Auto Selecionado	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
1.7.1	<p>A gerência promove a participação e desenvolvimento de jovens (< 35 anos) em atividades agrícolas e de gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Motiva seu envolvimento em atividades agrícolas; • Apoia o desenvolvimento de suas habilidades, incluindo alfabetização e contagem; • Encoraja sua participação em treinamentos e tomada de decisões; • Motiva-os para que se tornem produtores. <p>A gerência define metas para (seleção de) uma proposta de indicadores e monitora anualmente o progresso dessas metas, desagregadas por gênero.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº e % de membros do grupo que são jovens produtores (abaixo de 35 anos); • Nº e % de participantes nos treinamentos que são jovens (abaixo de 35 anos); • Nº e % de jovens treinadores (abaixo de 35 anos); • Nº e % de jovens inspetores internos (abaixo de 35 anos); • nº e % de jovens produtores com acesso à terra (abaixo de 35 anos). • Nº e % de jovens (abaixo de 35 anos) que estão em posições de gerência; 		✓	✓	✓

CAPÍTULO 2: RASTREABILIDADE



Um programa de agricultura sustentável de sucesso e credibilidade deve ser capaz de fornecer aos seus usuários a confiança de que os produtos certificados são realmente produzidos de acordo com a norma. Isso requer um sistema robusto e transparente para rastrear os produtos do produtor ao longo da cadeia de suprimentos.

Os requisitos deste capítulo fornecem aos produtores uma estrutura para registrar as quantidades de produção certificada de forma precisa e credível dentro de suas operações, em sua segregação de produtos não certificados, transações de venda, métodos de conversão e uso de marcas registradas.


1. Uma estimativa, segregação e documentação da produção adequados melhora o acesso ao mercado e a rastreabilidade de produtos certificados.




Capítulo 2 – Rastreabilidade



Rastreabilidade melhorada e credibilidade dos produtos certificados.

2.1 RASTREABILIDADE


N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.1.1	<p>O total da produção certificada e produção certificada de cada membro do grupo (em kg, em hastes para flores) é estimada anualmente. É baseada em uma metodologia credível para estimativa de colheita (em kg/ha, hastes/ha para flores) de uma amostra representativa de fazendas ou <u>unidades agrícolas</u>. A metodologia e cálculo são documentados.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Volume de produção certificada estimada (kg ou hastes). <p> <i>Veja o Documento de Orientação H. Estimativa de Colheita</i></p>		✓	✓	✓
2.1.2	<p>A gerência anualmente calcula o estoque do:</p> <ul style="list-style-type: none"> Total colhido da produção certificada (em kg, em hastes para flores); O saldo de produtos comprados, produzidos, vendidos e em estoque. <p>No caso em que a diferença entre a produção estimada e a produção real for >15%, uma justificativa razoável é dada, e medidas são tomadas para prevenir que tais diferenças ocorram. Para grupos, as diferenças são verificadas e justificadas tanto em nível de grupo como em nível de membro individualmente.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Total da produção do cultivo certificado colhido (kg ou hastes). 	✓	✓	✓	✓
2.1.3	Os produtos certificados são visualmente segregados dos produtos não certificados em todos os estágios, incluindo transporte, armazenagem e processamento.			✓	✓

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.1.4	A gerência mapeou o fluxo do produto desde seus <u>membros do grupo</u> (para fazendas) / <u>locais</u> (para agentes da cadeia de suprimentos) até o local final do escopo do certificado, incluindo todos os intermediários (pontos de coleta, transporte, unidades de processamento, armazéns, etc.) e atividades realizadas no produto.			✓	
2.1.5	Os produtos que o grupo vende como certificados podem ser rastreados de volta às fazendas certificadas onde foram produzidos. A gerência do grupo garante que os membros do grupo recebem um recibo para cada entrega do membro do grupo ao grupo ou a um <u>intermediário</u> , especificando o nome do membro do grupo, ID de membro do grupo, data, tipo de produto e volume. A gerência do grupo mantém documentos de compra e venda relacionados às entregas físicas de produtos certificados, multi-certificados e não certificados, e a gerência do grupo garante que todos os intermediários façam o mesmo. Os documentos de compra e venda incluem o membro do grupo, data, tipo de produto, (porcentagem de) volume certificado e, caso relevante, nível de rastreabilidade.			✓	
2.1.6	Não existe venda dupla de volumes: produtos vendidos como produto convencional ou vendidos como outro esquema ou iniciativa de sustentabilidade não são também vendidos como Certificados Rainforest Alliance.			✓	✓
2.1.7	<u>Membros do grupo</u> mantém recibos de venda, incluindo o nome do membro do grupo, ID de membro do grupo, data, tipo de produto e volume.	✓	✓		
2.1.8	A metodologia correta para cálculo de fatores de <u>conversão</u> é demonstrada e documentada para cada produto certificado.  <i>Veja o Anexo 6: Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada</i>		✓	✓	✓
2.1.9	O equipamento utilizado para definir peso ou volume de volume certificado é calibrado anualmente.		✓	✓	✓

2.2 RASTREABILIDADE NA PLATAFORMA ONLINE

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.2.1	<p>As transações de venda de produtos certificados são registradas na <u>plataforma de rastreabilidade</u> da Rainforest Alliance no máximo em duas semanas após o final do trimestre dentro do qual o embarque foi realizado.</p>  <p><i>Veja o Anexo 6: Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada</i></p>			✓	✓
2.2.2	<p>As vendas totais dos produtos certificados não excedem a produção total (onde aplicável), compras de produtos certificados mais o saldo de estoque remanescente do ano anterior.</p>			✓	✓
2.2.3	<p>Volumes não vendidos como certificados Rainforest Alliance e/ou perdas são removidos da plataforma de rastreabilidade dentro de duas semanas após o final do trimestre.</p>  <p><i>Veja o Anexo 6: Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada</i></p>			✓	✓
2.2.4	<p>No caso em que marcas registradas são direcionadas para contato com o público, uma aprovação é obtida de acordo com a Política de Rotulagem e Marcas Registradas da Rainforest Alliance 2020 para marcas registradas para aplicação no produto e fora dele antes do uso.</p>			✓	✓

2.3 BALANÇO DE MASSA Aplicável a fazendas que produzem cultivos para os quais o balanço de massa é permitido. Veja o Anexo 6: Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
2.3.1	Créditos de volume são apenas convertidos para um processo que pode ocorrer na realidade, a conversão de produto não pode ocorrer de forma reversa à um produto anterior.			✓	✓
2.3.2	O volume de produto vendido como <u>balanço de massa</u> é 100% convertido por volumes comprados como certificados.			✓	✓
2.3.3	A documentação de compra e venda para produtos vendidos como certificado inclui informações quanto ao país de origem para produtos de entrada certificados e não certificados.			✓	✓
2.3.4	Produtos vendidos como certificados devem cumprir com os requisitos mínimos de informação de origem conforme os anexos específicos de cultivos.  <i>Veja o Anexo 6: Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓
2.3.6	Um processo está implementado para garantir que as vendas de produtos certificados que excedem as compras sejam cobertas com compras suficientes de entradas certificadas dentro de duas semanas após o final do trimestre no qual o saldo de volume certificado foi excedido.			✓	✓

CAPÍTULO 3: RENDA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

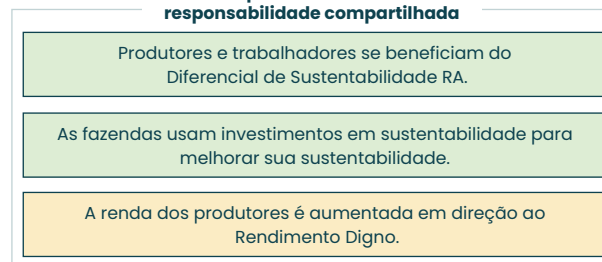


A Rainforest Alliance visa fazer com que a sustentabilidade seja a norma nos setores nos quais opera. Isso engloba a transformação fundamental dos princípios de operação da cadeia de suprimento em um dado setor - caminhando para um sistema onde a sustentabilidade na produção agrícola é valorizada e precificada como um serviço material sobre e acima do custo da commodity e os investimentos necessários para avançar em práticas de sustentabilidade na origem são custeadas pelo mercado e produtor.

Essas metas podem ser vistas em dois elementos da Norma de Agricultura Sustentável 2020. A primeira é o Diferencial de Sustentabilidade, um pagamento financeiro pago aos produtores sobre e acima do valor de mercado pela venda de cultivo certificado. O segundo são os Investimentos em Sustentabilidade que são feitos por agentes de mercado para contribuir com os investimentos necessários para possibilitar o progresso em sustentabilidade na origem.


Esse capítulo se inicia com dois requisitos auto selecionados sobre custos de produção e Rendimento Digno para aumentar a lucratividade e renda de produtores. O conceito de rendimento digno reconhece o objetivo de produtores em serem capazes de melhorar a lucratividade de seus negócios e ao menos ganhar uma renda que permita que suas famílias e unidades familiares tenham um padrão de vida decente.

- 3. Membros do grupo, trabalhadores e primeiros compradores são consultados quanto aos investimentos em sustentabilidade.
- 1. Rendimento líquido dos membros do grupo é avaliado em relação à referência para Salário Digno. Custos de produção são coletados.




- 2. Membros do grupo recebem o diferencial de sustentabilidade em dinheiro. Trabalhadores se beneficiam do Diferencial de Sustentabilidade. A gerência investe os investimentos em sustentabilidade recebidos dos primeiros compradores para melhorar sua sustentabilidade.

3.1 CUSTOS DE PRODUÇÃO E RENDIMENTO DIGNO.


Nº	Melhoria Auto Seleccionada	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
3.1.1	<p>A gerência do grupo coleta dados quanto a determinantes cruciais do custo de produção (Ex. custos de fertilizantes, agroquímicos, mão-de-obra remunerada, equipamentos) e calcula o rendimento líquido do cultivo certificado para uma amostra dos membros do grupo (Ex. Rendimento bruto - custos de produção = rendimento líquido). A gerência do grupo compartilha os dados analisados com os membros do grupo.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> Custos de produção por kg de produto colhido. 			✓	
3.1.2	<p>O rendimento líquido total das <u>unidades familiares</u> dos membros do grupo é avaliado em relação à referência para <u>Rendimento Digno</u>. A avaliação é feita utilizando a Ferramenta para Rendimento Digno.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> O total dos rendimentos líquidos avaliados em relação à referência para Rendimento Digno. <p> <i>Veja o Anexo 5: Ferramenta e Metodologia para Rendimento Digno</i></p>			✓	

3.2 DIFERENCIAL DE SUSTENTABILIDADE

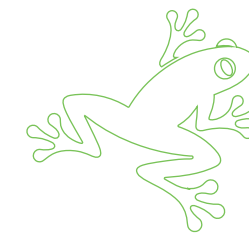
N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
3.2.1	<p>A <u>gerência do grupo</u> transfere a quantia total do <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> da Rainforest Alliance em dinheiro ou em pagamento monetário aos membros do grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em regime pro-rata, com base nos volumes entregues; • Pago em prazo e forma convenientes, ao menos antes da próxima época de colheita, ou ao menos uma vez ao ano em caso de colheita contínua. <p>A <u>gerência do grupo</u> ao menos anualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documenta os preços pagos por primeiros compradores individuais, e o Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebido por TM (por primeiro comprador individual, não incluindo outros prêmios tais como prêmios de qualidade ou cultivo e prêmios específicos para o cultivo tal como o Diferencial de Rendimento Digno). • Comunica aos membros do grupo os preços e Diferencial de Sustentabilidade recebidos para o cultivo certificado. • Documenta o pagamento do Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance aos membros do grupo. <p>Indicadores: Quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantia total recebida em nível de gerência de grupo; • Quantia recebida por kg em nível de membro do grupo. 			✓	
3.2.2	<p>A <u>gerência do grupo</u> utiliza o <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> Rainforest Alliance para beneficiar trabalhadores. A gerência da fazenda consulta um representante dos trabalhadores quanto a prioridades em sustentabilidade e a alocação do diferencial de sustentabilidade.</p> <p>A gerência da fazenda documenta ao menos anualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebido por TM (por primeiro comprador individual, não incluindo outros prêmios tais como prêmios de qualidade); • Como o <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> foi gasto de acordo às seguintes categorias: salários, condições de trabalho, <u>saúde e segurança</u>, <u>moradia</u>, outras. <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida (quantia total recebida, e por TM); • Distribuição do Diferencial de Sustentabilidade como % da quantia total recebida nos tópicos: a) salários; b) condições de trabalho; c) saúde e segurança; d) moradia; e) outros (a ser especificado). 		✓		✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Aplicável para fazendas e agentes da cadeia de suprimentos se comprarem produtos certificados de outras fazendas.					
3.2.3	O comprador de produtos certificados garante que o vendedor recebe o <u>Diferencial de Sustentabilidade</u> na forma de pagamento em espécie acima do preço de mercado, prêmios de qualidade ou outros diferenciais.			✓	✓
3.2.4	Comprador e vendedor tem um contrato estabelecido no qual a quantia a ser paga de Diferencial de Sustentabilidade e os termos e condições são acordados. O Diferencial de Sustentabilidade é claramente distinguido do preço, prêmios de qualidade e outros diferenciais.  <i>Veja o Anexo 6: Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada</i>			✓	✓
3.2.5	O Diferencial de Sustentabilidade é pago dentro de três meses após a mudança de posse física do detentor de certificado agrícola para o primeiro comprador.			✓	✓
3.2.6	Os pagamentos do Diferencial de Sustentabilidade são registrados na <u>plataforma de rastreabilidade</u> uma vez por trimestre.			✓	✓
3.2.7	As quantias pagas do Diferencial de Sustentabilidade são ao menos o mínimo prescrito.			✓	✓

3.3 INVESTIMENTOS EM SUSTENTABILIDADE

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
3.3.1	<p>A gerência define os investimentos necessários para melhorar sua sustentabilidade em um <u>plano de investimento</u>.</p> <p>A gerência utiliza as seguintes fontes para embasar suas necessidades de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de auditoria (NCs e áreas de melhoria); • <u>Auto avaliações</u>; • <u>Inspeções internas</u>; • <u>Plano de Gestão</u>. <p>A gerência documenta os Investimentos em Sustentabilidade em espécie e em benefícios não financeiros recebidos de compradores para este plano de investimento de acordo com as categorias de investimento da Rainforest Alliance.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidades de investimento especificadas nas categorias de investimento definidas pela Rainforest Alliance; • Investimentos em Sustentabilidade recebidos de compradores: Contribuições financeiras e não-financeiras recebidas por categoria de investimento. <p> <i>Veja o Anexo 6: Rastreabilidade e Responsabilidade Compartilhada</i></p>		✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
3.3.2 NI	A <u>gerência do grupo</u> consulta anualmente uma representação dos <u>membros do grupo</u> para conjuntamente definir o conteúdo do <u>plano de investimento</u> . A gerência do grupo consulta anualmente os primeiros compradores quanto ao conteúdo do plano de investimento e sua contribuição para este plano.			✓	
3.3.3 NI	A <u>gerência da fazenda</u> consulta anualmente uma representação dos <u>trabalhadores</u> para conjuntamente definir o conteúdo do <u>plano de investimento</u> . A gerência do grupo consulta anualmente os <u>primeiros compradores</u> quanto ao conteúdo do plano de investimento e sua contribuição para este plano.				✓

CAPÍTULO 4: PRÁTICAS AGRÍCOLAS



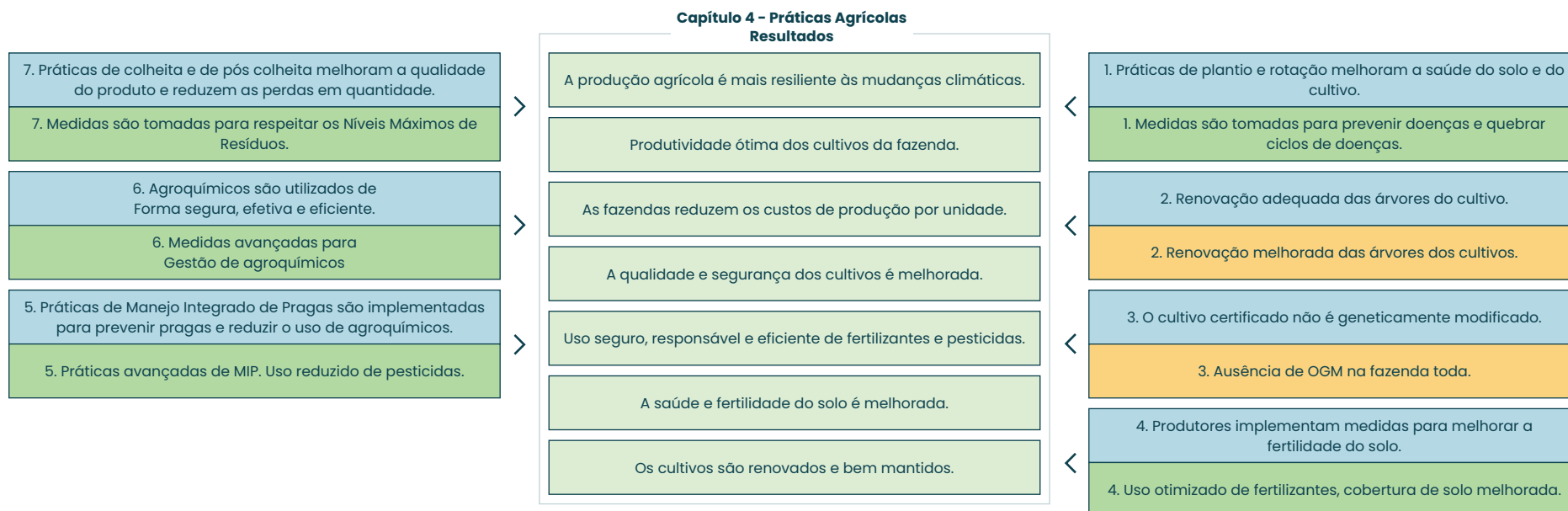
Este capítulo foca nos resultados da agricultura sustentável, produtividade e lucratividade do cultivo, recursos naturais e serviços ecossistêmicos. Incluso entre estes resultados estão os objetivos da Agricultura Climaticamente Inteligente e da segurança alimentar: fazendas e grupos mitigam e adaptam às mudanças climáticas e aumentam a sua resiliência ao implementar práticas sustentáveis e de diversificação quando possível.


Os tópicos no capítulo de práticas agrícolas trabalham juntos para atingir esses resultados. As atividades agrônômicas relacionadas às práticas de produção sustentável, fertilidade e conservação


do solo, manejo integrado de pragas e gestão segura de agroquímicos apoiam o resultado da produtividade e lucratividade sustentável, bem como a conservação dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos. Aqui os requisitos encorajam práticas localmente relevantes e específicas ao contexto para garantir que os insumos e os recursos naturais sejam usados de forma eficiente, ciclos naturais sejam otimizados para aumentar a resiliência às mudanças climáticas, a fertilidade e saúde do solo sejam melhoradas, polinizadores sejam atraídos, a retenção e gestão de águas seja melhorada, pesticidas sejam minimizados, e posteriores impactos negativos no ambiente sejam reduzidos.

Finalmente, a lucratividade do cultivo é apoiada pelas práticas pós-colheita, onde as fazendas e grupos atingem a melhora da qualidade de seus cultivos para estarem adequados às demandas do mercado.

A implementação dos requisitos deste capítulo formam parte da fundação de um conjunto mais amplo de atividades de agricultura sustentável, para que quando combinadas com outras intervenções de campo, mercado e incidência, possam apoiar os impactos em nível setorial e regional.




4.1 PLANTIO E ROTAÇÃO					
Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.1.1	<p>As variedades de plantas para plantio, enxertia e <u>renovação</u> são selecionadas com base em qualidade, <u>produtividade</u>, resistência a pragas e doenças e na sua adaptabilidade ao clima durante o tempo de vida das plantas. Isso é feito conforme os resultados da Análise de Risco da Fazenda (1.3.5) com relação ao clima, se isto for realizado.</p> <p>Os materiais de plantio estão livres de pragas e doenças.</p>	✓	✓	✓	✓
4.1.2	<p>Novos plantios têm sistemas de cultivo bem-estabelecidos, que levam em consideração, por exemplo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidades da variedade utilizada; • Condições geográficas, ecológicas e agronômicas; • Diversificação e consórcio de cultivos com diferentes profundidades radiculares e usos de solo para aumentar a qualidade e saúde do solo; • Densidade do plantio. 	✓	✓		✓
Melhoria Mandatória					
4.1.3 NI	<p>Produtores implementam medidas para prevenir doenças e quebrar seus ciclos biológicos, apoiando a saúde do solo e melhorando o manejo do mato. Tais medidas podem incluir consórcio de cultivos, e medidas tomadas entre os ciclos do cultivo tais como <u>rotação</u> ou deixar a terra em pousio.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação I: Estratégia de MIP</i></p>	✓	✓		✓

4.2 PODA E RENOVAÇÃO DE ÁRVORES DO CULTIVO					
N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.2.1	<p>A gerência implementa um ciclo de <u>podas</u> para formação, manutenção e <u>rejuvenescimento</u> adequadas de acordo com as necessidades do cultivo, condições agroecológicas e orientações de poda aplicáveis.</p> <p>A gerência do grupo apoia os membros do grupo a implementar este ciclo de <u>podas</u>.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação J: Poda</i></p>		✓	✓	✓
N°	Medidor Mandatário				
4.2.2	<p>Os produtores realizam as podas de acordo com o requisito 4.2.1.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> % de membros do grupo que realizam as podas de acordo com as necessidades do cultivo, condições agroecológicas e orientações de poda aplicáveis e de maneira adequada. 	✓			
N°	Medidor Auto Selecionado				
4.2.3	<p>Produtores renovam o cultivo certificado quando necessário de acordo com a idade, doenças e outras causas, para manter a produtividade. Isso inclui renovação de áreas de produção, preenchimento de falhas e enxertia.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para pequenas fazendas: % de membros do grupo que aplicaram práticas de renovação para o cultivo certificado. Para fazendas grandes: % de fazendas com cultivos certificados onde práticas de renovação são implementadas. 	✓	✓	✓	✓


4.3 ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGMs)


N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.3.1	O cultivo certificado não é geneticamente modificado (OGM).	✓	✓	✓	✓
N°	Melhoria Auto Seleccionada				
4.3.2	Não existem cultivos geneticamente modificados (OGM) na fazenda.	✓	✓	✓	✓

4.4 FERTILIDADE E CONSERVAÇÃO DO SOLO


Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.4.1	<p>A gerência realiza uma avaliação do solo de uma amostra representativa de áreas, e a atualiza ao menos uma vez cada três anos. A avaliação do solo inclui, se relevante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Áreas com propensão à erosão e declives; • Estrutura do solo; • Profundidade e horizontes do solo; • Áreas de densificação e compactação; • Umidade do solo e nível de água no solo; • Condições de drenagem; • Identificação de áreas com sintomas visuais de deficiência nutricional. 		✓	✓	✓
4.4.2	<p>Com base na <u>avaliação do solo</u>, a gerência identifica medidas de gestão do solo e as inclui no <u>Plano de Gestão</u> para fomentar matéria orgânica, aumentar reciclagem de nutrientes na fazenda e otimizar a umidade do solo.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação K: Matriz de Solo</i></p>		✓	✓	✓
4.4.3	<p>A gerência realiza análises de solo e/ou análise (visual) foliar regulares, incluindo macronutrientes e matéria orgânica, para uma amostra representativa de áreas. Para cultivos perenes isso é realizado ao menos uma vez a cada 3 anos e para cultivos anuais ao menos uma vez por ano.</p>		✓	✓	✓
4.4.4	<p>Produtores primeiramente utilizam fertilizantes orgânicos disponíveis na fazenda, e suplementam com fertilizantes inorgânicos se nutrientes ainda estiverem faltando.</p> <p>Para minimizar os riscos, esterco animal é <u>compostado</u> antes do seu uso como fertilizante. Os produtores armazenam esterco animal e composto ao menos 25 metros de distância de qualquer corpo d'água.</p>	✓	✓		✓


Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Nº Melhoria Mandatória					
4.4.5 NI	O solo da área de produção não é deixado exposto, mas sim protegido com cultivos de cobertura, resíduos do cultivo ou cobertura morta.	✓	✓		✓
4.4.6 NI	Fertilizantes são aplicados de forma que os nutrientes estejam disponíveis quando e onde os cultivos necessitarem, e contaminação do ambiente é minimizada.	✓	✓		✓
Nº Medidor Mandatório					
4.4.7	<p>Produtores monitoram e otimizam o uso de <u>fertilizantes</u> inorgânicos.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume de N, P e K por ha (kg/ha, anual ou por ciclo do cultivo). <p>Em grupos de pequenas fazendas, o indicador pode ser monitorado para uma amostra representativa de fazendas.</p>	✓	✓		✓

4.5 MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS (MIP)					
N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.5.1	<p>A gerência implementa uma <u>estratégia de MIP</u> desenvolvida por um <u>profissional competente</u> e implementa as políticas de MIP da Rainforest Alliance relevantes. A estratégia de MIP inclui medidas de prevenção, monitoramento e intervenção para o escopo de toda a fazenda, incluindo instalações de processamento. A estratégia é baseada em condições de clima, resultados do monitoramento de <u>pragas</u>, ações de MIP implementadas e registros de aplicação de <u>agroquímicos</u>. A estratégia de MIP é anualmente atualizada.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação I: Estratégia de MIP</i></p>		✓	✓	✓
4.5.2	<p>Produtores regularmente monitoram <u>pragas</u> e seus principais <u>inimigos naturais</u>.</p> <p>Os registros de monitoramento são mantidos por fazendas grandes e pela gerência do grupo para uma amostra representativa de produtores. Registros incluem data, tipo de praga e inseto benéfico.</p>	✓	✓	✓	✓
4.5.3	<p>Quando os <u>níveis de tolerância</u> de pragas são atingidos, produtores primeiramente tentam métodos de controle biológicos, físicos e outros métodos de controle não químicos, e documentam isso. Quando tais métodos se provam não efetivos, produtores podem fazer aplicações de <u>agroquímicos</u>, conforme orientação de um <u>técnico competente</u> e/ou assessoria ou instrução de uma organização nacional oficial.</p> <p>Quando agroquímicos são usados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agroquímicos com a menor toxicidade possível e mais alta seletividade são utilizados; • As aplicações são feitas apenas nas plantas e áreas impactadas; • <u>Ingredientes ativos</u> são rotacionados para evitar e reduzir resistência; • Calendários de aplicação são evitados, e apenas permitidos quando recomendados por um técnico competente ou organização nacional oficial. 	✓	✓		✓
4.5.4	<p>Produtores e <u>trabalhadores</u> que estão envolvidos nas atividades de manejo de pragas são treinados quanto a estratégia de MIP.</p>	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Nº Melhoria Mandatória					
4.5.5 NI	Os produtores implementaram a estratégia de MIP.	✓	✓		✓
4.5.6 NI	Produtores melhoram <u>ecossistemas naturais</u> perto de áreas de produção de cultivo para aumentar o habitat de <u>inimigos naturais</u> . Exemplos são: insetários, plantio de árvores e arbustos que atraem pássaros/morcegos/polinizadores, conversão de áreas rebaixadas em pequenas lagoas com vegetação, e melhoria de zonas tampão e vegetação.	✓	✓	✓	✓
Nº Medidor Mandatório					
4.5.7	<p>Produtores monitoram e reduzem o uso de <u>pesticidas</u>.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Ingredientes ativos</u> por ha (kg/ha, anual ou por ciclo do cultivo); • <u>Ingredientes ativos</u> usados que estão listados na Lista de Uso Excepcional e Lista de Mitigação de Risco. <p>Em grupos de pequenas fazendas, o indicador pode ser monitorado para uma amostra representativa de fazendas.</p> <p> <i>Veja o Anexo 7: Gestão de Pesticidas</i></p>	✓	✓	✓	✓

4.6 GESTÃO DE AGROQUÍMICOS

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.1	<p>Agroquímicos não são utilizados se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estão na Lista de Proibidos da Rainforest Alliance; • Proibidos pela <u>lei aplicável</u>; • Não estão legalmente registrados no país onde a fazenda está localizada. <p>Produtores usam agroquímicos vendidos apenas por vendedores autorizados, em embalagens originais e lacradas.</p> <p>Aplicável à <u>gerência do grupo</u> caso a gerência do grupo desempenhe a função de compra.</p> <p> <i>Veja o Anexo 7: Gestão de Pesticidas</i></p>	✓	✓	✓	✓
4.6.2	<p>Se produtores utilizam pesticidas inclusos na Lista de Mitigação de Risco, todas as respectivas práticas de mitigação de risco, conforme descritas no Anexo 7 Gestão de Pesticidas, são implementadas.</p> <p> <i>Veja o Anexo 7: Gestão de Pesticidas</i></p>	✓	✓	✓	✓
4.6.3	<p>As pessoas que manipulam pesticidas possuem habilidades na preparação e aplicação de pesticidas, e recebem treinamentos anuais.</p> <p>As pessoas que manipulam pesticidas utilizam os <u>Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)</u> conforme prescritos no rótulo do produto ou na <u>Ficha de Segurança de Material (FSM)</u>. Se não houver informações, <u>roupa básica de proteção</u> com itens adicionais são utilizadas de acordo com o risco potencial e conforme recomendado por um <u>técnico competente</u>. O EPI está em boas condições.</p> <p>Diretamente após o uso, o EPI é lavado e guardado em segurança e não é levado para a <u>moradia do trabalhador</u>. Itens de uso único são descartados após utilizados.</p> <p>EPI é fornecido sem custos aos trabalhadores.</p> <p>A <u>gerência da fazenda/grupo</u> tem um sistema para registrar, monitorar e exigir o uso do EPI.</p>	✓	✓	✓	✓
4.6.4	<p>Pessoas que manipulam <u>agroquímicos</u> se banham, trocam de roupas e lavam as roupas após a aplicação.</p> <p>A <u>gerência</u> fornece aos manipuladores de <u>agroquímicos</u> ao menos um local que forneça privacidade, água e sabão, e, quando possível instalações para banho viáveis.</p>	✓	✓	✓	✓

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.5	<p>Pesticidas são preparados e aplicados de acordo com o rótulo, FSM ou etiqueta de segurança, ou conforme recomendado por uma organização oficial nacional ou <u>técnico competente</u>, especialmente no que diz respeito à:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte seguro para a área de aplicação; • Respeito às dosagens corretas; • Utilização de técnicas e equipamentos apropriados; • Condições de clima apropriadas; • Respeito aos <u>Intervalos de Entrada Restrita (IER)</u>, incluso sinais de aviso em idioma local e informação de pessoas e comunidades potencialmente afetadas antecipadamente. <p>Quando não houver outras informações, o intervalo de entrada restrita mínima é de 48 horas para produtos classe II pela OMS e 12 horas para outros produtos. Quando dois ou mais produtos com diferentes <u>intervalos de entrada restrita</u> são usados ao mesmo tempo, o intervalo mais longo se aplica.</p> <p>Os métodos de cálculo de volume e dosagem são revisados e refinados para reduzir sobras da mistura e uso excessivo de pesticidas.</p> <p>Os <u>intervalos de pré-colheita</u> de pesticidas que estão estipulados na FSM do produto, rótulo ou etiqueta de segurança ou regulação por uma organização oficial são cumpridos. Quando dois ou mais produtos com diferentes intervalos de pré-colheita são utilizados ao mesmo tempo, o intervalo mais longo se aplica.</p>	✓	✓	✓	✓
4.6.6	<p>Mecanismos estão estabelecidos e mantidos para evitar a contaminação por pesticidas, através de <u>deriva de pulverização</u> ou por outros meios, de áreas tratadas para outras áreas incluindo todos os <u>ecossistemas naturais</u> terrestres e aquáticos e infraestrutura.</p> <p>Tais mecanismos incluem <u>barreiras vegetativas</u> não-cultivadas, <u>áreas de não-aplicação</u> ou outros mecanismos efetivos.</p>	✓	✓	✓	✓
4.6.7	<p>Aplicação aérea é permitida apenas sob as condições definidas no Anexo 7: Gestão de Pesticidas</p> <p> <i>Veja o Anexo 7: Gestão de Pesticidas</i></p>	✓	✓	✓	✓

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.8	<p>Aplicações de agroquímicos são registradas. Os registros incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome comercial do produto e <u>ingrediente(s) ativo(s)</u>; • Data e hora da aplicação; • Local e área (tamanho) da aplicação; • Dosagem e volume; • Cultivo; • Nome(s) do(s) aplicador(es); • <u>Praga</u> alvo. <p>A <u>gerência do grupo</u> facilita a manutenção de registros para <u>membros do grupo</u> quando necessário.</p>	✓	✓	✓	✓
4.6.9	<p>Embalagens vazias de <u>pesticidas</u> e equipamentos de aplicação passam por <u>tríplice lavagem</u>, e a água do enxágue é utilizada na última carga da mistura a ser aplicada no cultivo. Após a aplicação de pesticidas, os equipamentos de aplicação passam por <u>tríplice lavagem</u> e o excedente da mistura é disposto de forma a minimizar o impacto negativo no ambiente e na saúde humana. O excedente da mistura é diluído em dez vezes a quantidade de água limpa e aplicado uniformemente no campo que foi sujeito à aplicação de pesticida.</p> <p>As embalagens vazias de pesticidas são mantidas em área de armazenagem trancada até que sejam descartados de forma segura através de um programa de coleta e reciclagem formal ou devolvidos ao fornecedor. Se o fornecedor não aceitar embalagens vazias, elas são cortadas ou perfuradas para prevenir outros usos. Embalagens podem ser reutilizadas apenas para o seu conteúdo original e apenas quando rotuladas de acordo.</p> <p>Pesticidas proibidos, <u>obsoletos</u> e vencidos são devolvidos ao fornecedor ou autoridade local. Na ausência de um sistema de coleta estabelecido, esses produtos estão rotulados e armazenados de forma segura e separados de outros produtos em um espaço trancado.</p>	✓	✓	✓	✓
4.6.10	<p><u>Agroquímicos</u> e equipamentos de aplicação são armazenados de acordo com as instruções do rótulo e de forma que os impactos negativos no ambiente e na saúde humana sejam minimizados. Agroquímicos são armazenados em suas embalagens ou recipientes originais.</p> <p>As instalações para armazenagem de agroquímicos e equipamento de aplicação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secas, limpas e bem ventiladas; • Feitas de material não absorvente; • Seguramente trancadas e acessíveis apenas por manipuladores treinados; • Não acessíveis para <u>crianças</u>; • Separadas do cultivo, produtos alimentícios ou material de embalagem. 	✓			

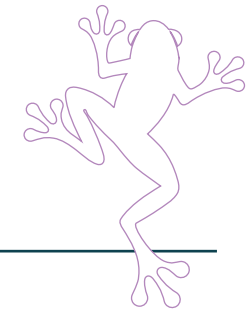
N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.6.11	<p>Agroquímicos e equipamentos de aplicação são armazenados de acordo com as instruções do rótulo e de forma que os impactos negativos no ambiente e na saúde humana sejam minimizados. Agroquímicos são armazenados em suas embalagens ou recipientes originais.</p> <p>As instalações para armazenagem de agroquímicos e equipamento de aplicação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secas, limpas, bem ventiladas, com teto íntegro e chão impermeável; • Seguramente trancadas e acessíveis apenas por manipuladores treinados; • Separadas do cultivo, produtos alimentícios ou material de embalagem; • Com um kit de <u>emergência</u> para derramamentos; • Com avisos e pictogramas de segurança visíveis e compreensíveis; • Com um procedimento de emergência, área de lava-olhos e um chuveiro de emergência. 		✓	✓	✓
4.6.12	<p>Um inventário do estoque de pesticidas está disponível e mantido atualizado. Esse inventário inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data da compra; • Nome comercial do produto e ingrediente ativo, incluindo uma indicação dos químicos que estão na Lista de Mitigação de Risco; • Volume; • Data de vencimento. <p>Para grupos, isto se aplica apenas para estoques centralizados.</p>		✓	✓	✓
N°	Melhoria Mandatória				
4.6.13 N1	Os equipamentos para mistura e aplicação de <u>pesticidas</u> são calibrados, após cada manutenção, ao menos anualmente, e antes que seja utilizado para um tipo diferente de pesticida.	✓	✓	✓	✓
N°	Melhoria Auto Seleccionada				
4.6.14	A pulverização é realizada por equipes de pulverização centralizadas e especializadas.			✓	

4.7 PRÁTICAS DE COLHEITA E PÓS COLHEITA

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
4.7.1	<p>Produtores conservam e otimizam a qualidade e quantidade de produto durante a condução da colheita e do pós-colheita, incluindo: carregamento, processamento, embalagem, transporte e armazenagem.</p> <p>Isso inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produtos são colhidos no tempo e intervalo apropriados para otimizar qualidade; • Danos às plantas devido a colheita são minimizados para produções futuras; • A contaminação por matéria estranha, produtos de limpeza e <u>agroquímicos</u>, micróbios e <u>pragas</u>, e prevenida; • Danos devido à umidade são prevenidos; • Produtos são armazenados em um local fresco, seco, bem-ventilado e escuro; • A manutenção e limpeza de ferramentas, equipamentos e maquinário de colheita e pós-colheita; • Materiais de embalagem utilizados são adequados e aprovados para produtos alimentícios. 	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
4.7.2 NI	<p>Produtores implementam medidas para respeitar os <u>Níveis Máximos de Resíduos (NMRs)</u>, estabelecidos pelo país de produção e países de destino conhecidos do produto. Essas medidas incluem, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observação estrita das instruções do rótulo dos agroquímicos utilizados no pós-colheita; • Obtenção de informação sobre resíduos no produto, através de testes próprios ou informações através de compradores; • Ações caso os NMRs sejam excedidos; • Comunicação ao comprador caso os NMRs sejam excedidos. 		✓	✓	✓

CAPÍTULO 5:

SOCIAL



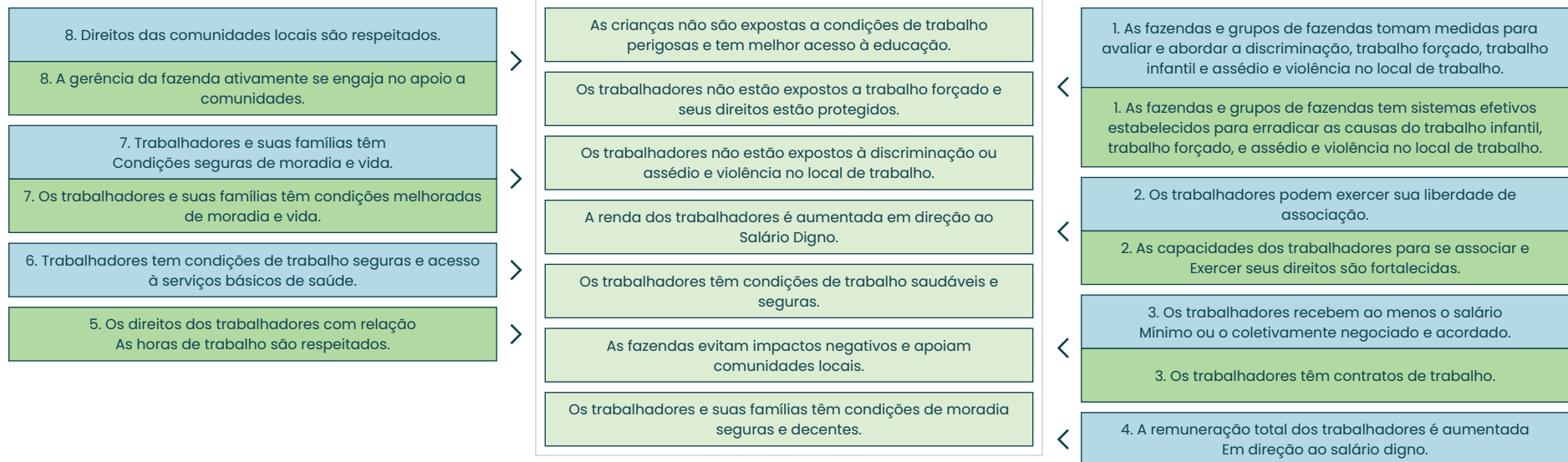
O capítulo social dos Requisitos para Agricultura busca empoderar produtores e trabalhadores a almejar melhores condições de trabalho e vida para si mesmos e suas famílias; para promover a igualdade e respeito para todos com especial atenção para grupos vulneráveis tais como migrantes, crianças, jovens e mulheres; e para fortalecer a proteção aos direitos humanos e trabalhistas em fazendas certificadas.

A agricultura sustentável está intrinsecamente relacionada com os meios de vida de milhões de produtores, famílias e suas comunidades. Para apoiar meios de vida sustentáveis, a Norma de Agricultura Sustentável da Rainforest Alliance estabelece requisitos relacionados a todos os direitos humanos e trabalhistas fundamentais, salário digno, saúde e segurança, e moradia e condições de trabalho decentes. Fazendas e grupos são demandados a respeitar os direitos legais e de costume dos povos indígenas. Esses requisitos se alinham com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos (PONUDHs), convenções relevantes da OIT, e outros conceitos de múltiplas partes interessadas tais como salário digno, desenvolvido em coordenação com a Coalizão Global para Salário Digno.

Não há lugar para violações de direitos humanos como trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação ou violência e assédio no local de trabalho em fazendas certificadas Rainforest Alliance. Para esses quatro tipos de violações, nosso sistema de certificação adotará um modelo de “avaliar e abordar”, que vai muito além de uma simples abordagem de proibição na sua capacidade de possibilitar mudanças. Dado o alto risco dessas violações em algumas cadeias de suprimento agrícolas, requeremos que as fazendas e grupos estabeleçam um rigoroso sistema que inclua a realização de uma análise de risco e implementação das medidas de mitigação relacionadas, condução de auto monitoramentos regulares, e remediação de quaisquer casos conhecidos de tais violações. As Entidades Certificadoras têm discricção de suspender e/ou cancelar certificados em casos severos, incluindo de violação das leis criminais aplicáveis, conforme descrito nas Regras de Certificação/Auditoria. A abordagem é melhor detalhada no critério 5.1 e seus anexos relacionados.

Além disso, o sistema de certificação visa permitir que os trabalhadores rurais e suas famílias atinjam um padrão de vida decente e ganhem um salário digno. Para este fim, a norma exige o respeito aos direitos dos trabalhadores a acordos de negociação coletiva e a liberdade de associação, condições de trabalho e moradia seguras e saudáveis e acesso a cuidados de saúde. Embora o sistema vise contribuir para melhores salários para os trabalhadores ao requerer que o salário mínimo seja pago e que haja progresso em direção ao salário digno, a Rainforest Alliance reconhece a limitação de produtores de resolver o problema de baixos salários de forma unilateral. Em acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos, nossa abordagem é de trazer transparência aos salários predominantes na produção agrícola, comprometer detentores de certificado à melhoria contínua e ao diálogo, e encorajar as empresas a exercitar o compartilhamento de responsabilidades da cadeia de suprimento para prevenir e mitigar os impactos adversos com relação a salários insuficientes.

**Capítulo 5 - Social
Resultados**



5.1 AVALIAR & ABORDAR TRABALHO INFANTIL, TRABALHO FORÇADO, DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO

Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio e violência no local de trabalho não são tolerados nas fazendas certificadas Rainforest Alliance. O sistema de avaliar & abordar requer que os detentores de certificado tenham medidas específicas implementadas para monitorar e mitigar riscos relacionados ao trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, assédio e violência no local de trabalho.

Quando casos são identificados em fazendas certificadas Rainforest Alliance ou em fazendas que se aplicaram para certificação, eles devem ser remediados. Entidades Certificadoras tem discricão para suspender e/ou cancelar certificados em casos severos, conforme descrito nas Regras de Certificação/Auditoria, incluindo violações da lei criminal aplicável.

Os quatro Requisitos Básicos devem ser implementados para todas as quatro questões: trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio e violência no local de trabalho. Os Requisitos de Melhoria devem ser implementados para trabalho infantil e trabalho forçado quando a Rainforest Alliance determinar que estas questões são de risco médio/alto para um particular país ou setor.

Os Requisitos de Melhoria para discriminação de violência e assédio no local de trabalho são sempre exclusivamente aplicáveis a fazendas grandes e fazendas certificadas individualmente.

Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e violência/assédio estão definidos no Anexo 1: Glossário Estas definições estão baseadas nas normas relevantes da OIT, incluindo:

C. 138, Convenção para Idade Mínima;

C. 182, Convenção para Piores Formas de Trabalho Infantil;

C. 29, Convenção para Trabalho Forçado;



C. 105, Convenção para Abolição do Trabalho Forçado;


C. 100, Convenção para Remuneração Igual;


C. 111, Convenção para Discriminação (no emprego e ocupação);

C. 190, Convenção para Violência e Assédio;

Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres (CEDAW).

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.1.1	<p>Comprometimento:</p> <p>A gerência se compromete a <u>avaliar & abordar o trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apontar um representante da gerência que seja responsável pelo sistema de avaliar & abordar; Para fazendas grandes, fazendas individualmente certificadas e agentes da cadeia de suprimentos: dar mandato a um comitê composto pelo representante designado pela gerência e <u>representante(s) dos trabalhadores</u> para gerenciar o sistema de avaliar & abordar. O(s) representante(s) dos trabalhadores é/são escolhidos pelos trabalhadores, Para <u>gerência do grupo</u>: dar mandato a um comitê composto pelo representante designado pela gerência e um representante dos membros do grupo para gerenciar o sistema de avaliar & abordar. <p>A gerência do grupo pode escolher designar apenas um representante da gerência ao invés de um comitê.</p> <p>Os membros do comitê:</p> <ul style="list-style-type: none"> Possuem conhecimento sobre trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio e violência no local de trabalho; São imparciais, acessíveis e da confiança dos trabalhadores/membros do grupo; <p>Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> O representante/comitê da gerência: coordena com a gerência, o comitê para queixas e o comitê/pessoa para gênero; Faz conscientizações sobre essas quatro questões com a gerência e com o pessoal (do grupo) ao menos anualmente; Informa aos trabalhadores/membros do grupo por escrito que o trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio e violência no local de trabalho não são tolerados e que a gerência tem um sistema estabelecido para avaliar & abordar os casos relacionados. Essa informação está visivelmente afixada nos locais centrais em todos os momentos.  <p><i>Veja o Documento de Orientação L: Avaliar & Abordar.</i></p>		✓	✓	✓
5.1.2	<p>Mitigação de risco:</p> <p>O representante/comitê da gerência inclui no <u>Plano de Gestão</u> as medidas de mitigação conforme identificadas na <u>Análise Básica de Risco da Fazenda</u> ou na <u>Análise de Risco para Cadeia de Suprimentos</u> e implementa as medidas correspondentes.</p> <p>A Análise Básica de Risco da Fazenda é repetida ao menos a cada três anos. A Análise de Risco para Cadeia de Suprimentos é repetida anualmente.</p> <p>Escopo Agrícola:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Gestão: veja 1.3.2. Análise de Risco: veja 1.3.1. <p>Escopo de Cadeia de Suprimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Gestão: veja 1.1.3.  <p><i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p>		✓	✓	✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.1.3	<p>Monitoramento:</p> <p>O representante/comitê da gerência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitora riscos e a implementação das medidas de mitigação de riscos; • Informa potenciais casos de <u>trabalho infantil</u>, <u>trabalho forçado</u>, <u>discriminação</u>, e <u>violência e assédio no local de trabalho</u> à gerência e ao Comitê de Queixas; • Monitora as atividades de <u>remediação</u> (veja 5.1.4).; <p>A intensidade do sistema de monitoramento é ajustada ao nível de risco e à questão.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de casos potenciais identificados pelo sistema de monitoramento e comunicados ao <u>Mecanismo de Queixas</u> (por gênero, idade e tipo de questão). 		✓	✓	✓
5.1.4	<p><u>Remediação</u>:</p> <p>O representante da gerência/comitê estabelece no <u>Plano de Gestão</u> como remediar casos de <u>trabalho infantil</u>, <u>trabalho forçado</u>, <u>discriminação</u>, e <u>violência e assédio no local de trabalho</u>. Casos confirmados são remediados e documentados seguindo o Protocolo de Remediação da Rainforest Alliance. A <u>segurança</u> e <u>confidencialidade</u> das vítimas são protegidas ao longo do processo.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número e porcentagem de casos confirmados de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio e violência no local de trabalho remediados de acordo com o Protocolo de Remediação Rainforest Alliance (por gênero, idade e tipo de questão). <p> <i>Veja o Anexo 4: Protocolo de Remediação</i></p>		✓	✓	✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Nº	Melhoria Mandatória (Aplicável caso o nível de risco seja médio/alto para trabalho infantil e/ou trabalho forçado). Fazendas grandes e fazendas individualmente certificadas devem sempre implementar as melhorias também para discriminação e assédio e violência no local de trabalho.				
5.1.5 NI	<p>No ano 1 de certificação, o representante da gerência/comitê:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplica a Análise de Risco da Fazenda em Profundidade para avaliar & abordar; • Incorpora as medidas de mitigação prioritárias no <u>Plano de Gestão</u> (1.3.2); • Implementa essas medidas. <p>A Análise de Risco da Fazenda em Profundidade para avaliar & abordar é repetida ao menos a cada três anos.</p>  <p><i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p>		✓	✓	✓
5.1.6 NI	O representante da gerência/comitê fornece treinamentos/conscientizações sobre <u>trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e violência e assédio no local de trabalho</u> para todos os <u>membros do grupo</u> (pequenas fazendas) ou trabalhadores (de fazendas grandes ou fazendas individualmente certificadas).		✓	✓	✓
5.1.7 NI	A gerência ativamente encoraja a frequência escolar de <u>crianças do pessoal do grupo, membros do grupo e trabalhadores</u> de membros do grupo.			✓	
Nº	Medidor Mandatório (Aplicável caso o nível de risco seja médio/alto para trabalho infantil e/ou trabalho forçado). Fazendas grandes e fazendas individualmente certificadas devem sempre implementar as melhorias também para discriminação e assédio e violência no local de trabalho.				
5.1.8	<p>A gerência garante o bom funcionamento do sistema de <u>avaliar & abordar</u>. Para esse propósito, do ano um em diante, uma avaliação anual do sistema de avaliar & abordar para as questões relevantes é conduzida, com base nos seguintes cinco elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação efetiva das medidas de mitigação; • Treinamentos realizados nos tópicos de avaliar & abordar relevantes; • Cooperação efetiva com atores externos; • Monitoramento efetivo da supervisão do sistema de avaliar & abordar; • Colaboração interna efetiva em tópicos de avaliar & abordar. <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação nos elementos do sistema de avaliar & abordar. 		✓	✓	✓

5.2 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.2.1	<p>Trabalhadores tem o direito de formar e se unir a <u>organizações de trabalhadores</u> de sua própria escolha e de tomar parte de negociações coletivas sem autorização prévia de seu empregador, e de acordo com a lei nacional. Os representantes dos trabalhadores são eleitos de forma democrática entre os trabalhadores em eleições livres e regulares.</p> <p>A gerência informa os trabalhadores desses direitos através de uma política escrita em um idioma que compreendam, antes do início do emprego. A política escrita de <u>liberdade de associação</u> e negociação coletiva é visivelmente afixada em todos os momentos no local de trabalho.</p> <p>Onde o direito à liberdade de associação e negociação coletiva for restringido por lei, a gerência não inibe o desenvolvimento de meios paralelos para associação, negociação e diálogo livre e independente com a gerência.</p> <p>Convenção da OIT, Convenção sobre a Liberdade de Associação e Proteção do Direito de Organização, 1948 (Nº 87).</p>	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓
5.2.2	<p>Trabalhadores não são sujeitos a <u>discriminação</u> ou <u>retaliação</u> por razões anteriores ou presentes da organização de trabalhadores ou atividades ou filiação à sindicatos. A gerência não pune, suborna ou de outra forma influencia membros do sindicato ou representantes dos trabalhadores. Registros são mantidos quanto as rescisões de contrato, incluso a razão para terminação e a filiação dos trabalhadores a sindicatos ou organizações de trabalhadores. A gerência não interfere em assuntos internos das organizações de trabalhadores e/ou sindicatos, nem em eleições ou obrigações relacionadas à filiação a tais organizações.</p> <p>Convenção da OIT, Convenção sobre o Direito a Organização e Negociação Coletiva, 1949 (Nº 98).</p>	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓
5.2.3	<p>A gerência fornece aos <u>representantes dos trabalhadores</u> horas livres de trabalho razoáveis e remuneradas para realizar suas funções de representação e participar de reuniões.</p> <p>Onde necessário, a gerência fornece aos representantes de trabalhadores instalações razoáveis incluindo espaço para reuniões, meios de comunicação e cuidados para <u>crianças</u>.</p> <p>A gerência dá à <u>organização de trabalhadores</u> e/ou sindicato acesso à um quadro de avisos para comunicar informações sobre suas atividades.</p> <p>A gerência estabelece um diálogo genuíno com os <u>representantes dos trabalhadores</u> livremente escolhidos para coletivamente aumentar e abordar as condições de trabalho e termos de emprego,</p> <p>A gerência mantém registros das minutas dessas reuniões com as organizações de trabalhadores e/ou sindicatos.</p> <p>Convenção da OIT, Convenção sobre a Representação de Trabalhadores, 1971 (Nº 135).</p>	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓



N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
N° Melhoria Mandatória					
5.2.4 NI	Todos os <u>trabalhadores</u> , incluindo a gerência, recebem uma vez a cada três anos informações sobre <u>liberdade de associação</u> e o reconhecimento da efetividade do direito a negociação coletiva.	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓

5.3 SALÁRIOS E CONTRATOS					
N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.3.1	<p><u>Trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> que possuem vínculo empregatício por mais de três meses consecutivos tem um <u>contrato de trabalho</u> por escrito e assinado por ambas as partes. O <u>trabalhador</u> recebe uma cópia do contrato no momento da assinatura.</p> <p>Trabalhadores permanentes e temporários que possuem vínculo empregatício menores que três meses devem ao menos ter contratos verbais estabelecidos.</p> <p>Contratos verbais ao invés de escritos são aceitáveis apenas se eles legalmente criarem relações de emprego vinculantes sob a <u>lei aplicável</u>. O empregador mantém registros de contratos verbais que incluem todos os termos listados abaixo e informa os trabalhadores sobre estes termos.</p> <p>Contratos escritos incluem, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tarefas da função; • Local do trabalho; • Horas de trabalho; • Taxa de pagamento e/ou método de cálculo; • Taxa de pagamento para <u>horas extras</u>; • Frequência ou cronograma de pagamentos; • Deduções e benefícios fornecidos de forma não-financeira; • Férias remuneradas; • Licenças médicas e proteções no caso de doença, incapacidade ou acidente; • Aviso prévio (se houver) para terminação de contrato. 	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓

5.3 SALÁRIOS E CONTRATOS

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.3.2	A <u>gerência</u> não se engaja em arranjos ou práticas desenhados para eliminar ou reduzir o pagamento dos <u>trabalhadores</u> e/ou seus benefícios, tais como uso de <u>trabalhadores temporários</u> para tarefas permanentes ou em andamento.	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓
5.3.3	<u>Trabalhadores</u> recebem ao menos o salário mínimo aplicável ou o salário negociado em um Acordo de Negociação Coletiva (ANC), aquele que for mais alto. Para <u>trabalho por produção</u> , cota ou por medida, o pagamento deve ser ao menos o salário mínimo com base em uma semana de trabalho de 48 horas ou limite de horas de trabalho legal nacional, aquele que for mais baixo. Em países onde o salário mínimo não é ajustado anualmente ou regulado em um ANC, é ajustado anualmente com base na taxa nacional de inflação.		✓		✓
5.3.4	<u>Trabalhadores</u> recebem ao menos o salário mínimo aplicável ou o salário negociado em um Acordo de Negociação Coletiva (ANC), aquele que for mais alto. Para <u>trabalho por produção</u> , cota ou por medida, o pagamento deve ser ao menos o salário mínimo com base em uma semana de trabalho de 48 horas ou limite de horas de trabalho legal nacional, aquele que for mais baixo.	✓		✓	
5.3.5	Deduções em salários são permitidas apenas se forem estipuladas pela lei nacional ou ANC. Deduções de salário voluntárias tais como adiantamentos, taxa de filiação de sindicatos ou empréstimos só podem ser feitas com o consentimento escrito ou verbal do <u>trabalhador</u> . Deduções de salário como medida disciplinar não são permitidas. Deduções relacionadas à entrega ferramentas, equipamentos e materiais não são permitidos a menos que sejam permitidos pela lei. Benefícios não-financeiros devem estar de acordo com a lei nacional, contudo, não podem exceder 30% da remuneração total.	✓	✓	✓	✓
5.3.6	<u>Trabalhadores</u> são pagos regularmente em intervalos planejados e acordados entre trabalhador e empregador, mas devendo ser ao menos mensalmente. Registros são mantidos, por trabalhador, das horas trabalhadas (<u>regulares</u> e <u>extras</u>) e/ou volumes produzidos (se aplicável), cálculo de salários e deduções e salários pagos. <u>Trabalhadores</u> recebem demonstrativos de pagamento com cada pagamento contendo essa informação.		✓	✓	✓
5.3.7	<u>Trabalhadores</u> são pagos regularmente em intervalos planejados e acordados entre trabalhador e empregador, mas devendo ser ao menos mensalmente. <u>Membros do grupo</u> mantém registros, por trabalhador, das horas trabalhadas (<u>regulares</u> e <u>extras</u>) e/ou volumes produzidos (se aplicável), cálculo de salários, benefícios não-financeiros e deduções. O registro é assinado por cada trabalhador ao receber o pagamento.	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.			

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.3.8	Trabalho de igual valor é remunerado com pagamento igual, sem <u>discriminação</u> de ex. <u>gênero</u> , tipo de <u>trabalhador</u> , etnia, idade, cor, religião, opinião política, nacionalidade, origem social ou outras.	✓	✓	✓	✓
5.3.9	Caso fornecedores de mão-de-obra sejam utilizados, a gerência tem um contrato por escrito e mecanismos de supervisão documentados estabelecidos para garantir que o fornecedor de mão-de-obra: <ul style="list-style-type: none"> • Está licenciado ou certificado por autoridade nacional competente, se aplicável; conforme com os requisitos legais aplicáveis; • Não está engajado em práticas de recrutamento fraudulentas ou coercivas; • Conforme com todos os requisitos desta norma relacionados aos trabalhadores. <p>Todas as <u>taxas de recrutamento</u> são pagas pela <u>gerência</u> e não pelos trabalhadores.</p>		✓	✓	✓
5.3.10	Caso fornecedores de mão-de-obra sejam utilizados o nome, contato e, se o fornecedor de mão-de-obra for oficialmente registrado, número de registro oficial do fornecedor de mão-de-obra são registrados. <p>Todas as <u>taxas de recrutamento</u> são pagas pela fazenda e não pelos trabalhadores.</p>	✓			
Nº Melhoria Mandatória					
5.3.11 N1	<u>Trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> que estão empregados por mais de três meses consecutivos tem ao menos um contrato verbal estabelecido. <p>O <u>membro do grupo</u> mantém registros dos contratos verbais e informa os <u>trabalhadores</u> destes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tarefas da função; • Horas de trabalho; • Taxa de pagamento e/ou método de cálculo; • Horas extras; • Benefícios não-financeiros. 	✓			
5.3.12 N1	<u>Trabalhadores permanentes</u> e <u>temporários</u> que estão empregados por mais de um mês consecutivo tem um contrato por escrito assinado pelo empregador e o <u>trabalhador</u> em um idioma que o trabalhador compreenda. O <u>trabalhador</u> recebe uma cópia do contrato no momento da assinatura. <p>Todos os outros requisitos de 5.3.1 se aplicam.</p>	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓

5.4 SALÁRIO DIGNO					
Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.4.1	<p>A remuneração total (salários mais benefícios em dinheiro e não-financeiros) para todos os tipos de <u>trabalhadores</u> é anualmente avaliada em relação à referência de <u>Salário Digno</u>, conforme aprovado pela Rainforest Alliance e de acordo com a Coalizão Global para Salário Digno (GLWC). A gerência utiliza a Metodologia para Mensuração de Remuneração e de Diferenças de Salário Digno para preencher os dados sobre os salários dos trabalhadores de forma correta.</p> <p> <i>Veja o Anexo 8: Ferramenta de Matriz Salarial.</i></p> <p> <i>Veja o Anexo 9: Metodologia para Mensuração de Remuneração e de Diferenças de Salário Digno</i> <i>Veja o Anexo 10: Referências por País</i></p>		✓	✓	✓
5.4.2	<p>Caso a remuneração total estiver abaixo da <u>referência</u> aplicada para qualquer tipo de <u>trabalhador</u>, a gerência, em consulta com os representantes dos trabalhadores, implementa um plano para progredir em direção à referência aplicável, que inclua metas, ações, prazos e pessoas responsáveis. Ao menos, os salários são anualmente ajustados com base na taxa nacional de inflação.</p>		✓	✓	✓
5.4.3	<p>No caso em que um agente da cadeia de suprimentos (ACS) está compartilhando a responsabilidade de aumentar os salários para o nível de <u>Salário Digno</u> ou além ao fazer uma contribuição (financeira direta ou outro tipo de investimento), a <u>gerência da fazenda</u> acorda por escrito com o ACS quanto as modalidades e prazos do plano de melhoria de salários (5.4.2), relacionado àquela contribuição para o período pelo qual ela for fornecida. A gerência da fazenda comunica os progressos da implementação do plano de melhoria de salários ao ACS e RA. A documentação relevante para apoiar os progressos do pagamento de salários mais altos aos trabalhadores é coletada e disponibilizada para verificação por um auditor independente.</p>		✓	✓	✓
Nº	Medidor Mandatário				
5.4.4	<p>A remuneração total dos <u>trabalhadores</u> (dinheiro, salários, benefícios financeiros e não-financeiros) é aumentada em direção e além à referência de Salário Digno seguindo as metas do plano de melhoria de salários.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> O mais baixo salário pago, incluindo benefícios não-financeiros, indicado como porcentagem da referência de <u>Salário Digno</u> fornecida pela Rainforest Alliance; Nº e % de trabalhadores (por <u>gênero</u> e tipo de trabalhador) cujo salário mais benefícios não-financeiros estão abaixo da referência de Salário Digno fornecida pela Rainforest Alliance. 		✓	✓	✓

5.5 CONDIÇÕES DE TRABALHO					
Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.5.1	<p>Trabalhadores não trabalham mais do que oito horas de trabalho regulares por dia e 48 horas de trabalho regulares por semana.</p> <p>Além disso, os trabalhadores têm uma pausa de ao menos 30 minutos após o máximo de seis horas consecutivas de trabalho e recebem ao menos um dia inteiro de descanso após o máximo de seis dias consecutivos de trabalho.</p> <p>As horas de trabalho regulares dos vigilantes não excedem 56 horas semanais em média por ano.</p> <p>Convenção da OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho, 1919 (Nº 1). Convenção da OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Comércio e Escritórios), 1930 (Nº 30).</p>	✓	✓	✓	✓
5.5.2	<p>Horas extras são voluntárias e apenas permitidas se:</p> <p>a) Forem requisitadas em prazo razoável;</p> <p>b) Forem pagas de acordo com a lei nacional ou ANC, qual for mais alto. Caso não exista lei ou ANC, é pago ao menos 1,5 vezes o nível de salário regular;</p> <p>c) As horas extras não impõem um aumento do risco de saúde e segurança. Taxas de acidentes durante horas extras são monitoradas e as horas extras são reduzidas, caso as taxas de acidente sejam mais altas durante as horas extras do que durante as horas regulares de trabalho;</p> <p>d) Trabalhadores tem transporte seguro para sua casa após o trabalho*;</p> <p>e) A semana total de trabalho não excede 60 horas por semana; Apenas em circunstâncias excepcionais aplicáveis para fazendas, veja h.;</p> <p>f) Trabalhadores tem ao menos 30 minutos de descanso após o máximo de seis horas consecutivas de trabalho e recebem ao menos 10 horas de descanso a cada período de 24 horas;</p> <p>g) Um registro do número de horas regulares e horas extras de cada trabalhador é mantido*;</p> <p>h) Aplicável apenas para fazendas de chá, café, banana, frutas frescas e flores: Em circunstâncias excepcionais, onde há o risco de perda da colheita devido a ex. superprodução, dano à infraestrutura, por um período máximo de 12 semanas por ano, as horas extras podem ser de até 24 horas totais por semana, e os trabalhadores podem trabalhar por um máximo de 21 dias consecutivos.</p> <p>*Em grupos de pequenas fazendas isto não é aplicável para trabalhadores de membros de grupo.</p> <p>Convenção da OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Indústria), 1919 (Nº 1). Convenção da OIT, Convenção sobre Horas de Trabalho (Comércio e Escritórios), 1930 (Nº 30). Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010. Conferência Internacional do Trabalho, 107ª Sessão, Estudo Geral sobre instrumentos para horas de trabalho, 2018.</p>	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.5.3	<p>Trabalhadoras permanentes gestantes tem o direito à licença maternidade remunerada de ao menos 14 semanas, das quais o máximo de seis semanas antes da data prevista para o parto e ao menos seis semanas após dar à luz, e receber direitos e benefícios de maternidade.</p> <p>Elas podem retornar a sua função após a licença maternidade nos mesmos termos e condições e sem <u>discriminação</u>, redução de cargo ou dedução de salários.</p> <p>Às <u>trabalhadoras</u> que estejam grávidas, lactantes ou que recentemente deram à luz são oferecidos turnos de trabalho flexíveis e adaptações nos locais de trabalho. Mulheres que estão amamentando tem duas pausas adicionais de 30 minutos por dia e um espaço para amamentar suas crianças. O espaço de amamentação deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcional para extração de leite (no mínimo, ter uma cadeira e uma superfície plana para equipamento de bombeamento, caso necessário); • Protegido de visão externa; • Livre de intrusos, pessoas e colegas de trabalho; • Disponível sempre quando a mãe precisar bombear ou extrair leite; • Não ser um banheiro. <p>Convenção da OIT, Convenção sobre a Proteção à Maternidade, 1952 (N° 183).</p>	<p>Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.</p>	✓	✓	✓
5.5.4	<p>Filhos (<u>crianças</u>) de trabalhadores que são menores que a idade mínima aplicável para acompanhar seus pais ao local de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tem um espaço seguro apropriado para sua idade para que possam ficar; • Estão sob a supervisão de adultos em todos os momentos. <p>Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010.</p>	✓	✓	✓	✓

5.6 SAÚDE E SEGURANÇA					
N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.6.1	<p>Um <u>profissional competente</u> realiza uma análise dos riscos à saúde e segurança ocupacional. As medidas correspondentes para saúde e segurança são incluídas no Plano de Gestão e são implementadas, considerando ao menos o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise de Risco; Conformidade com as regulações; Treinamento de trabalhadores Procedimentos e equipamentos para garantir a saúde e segurança. <p>O número e tipo de incidentes de saúde e segurança ocupacional são registrados (específicos para homens e mulheres) e incluem incidentes relacionados ao uso de <u>agroquímicos</u>.</p> <p>Para grupos de pequenas fazendas isso é feito para suas próprias instalações.</p> <p>Convenção da OIT, Convenção sobre Saúde e Segurança, 1981 (N° 155).</p>		✓	✓	✓
5.6.2	<p>Kits de primeiros socorros estão disponíveis a todos os <u>trabalhadores</u> para tratamento de ferimentos relacionados ao trabalho, e cuidados de saúde de <u>emergência</u> são fornecidos sem custo incluindo transporte e tratamento em um hospital.</p> <p>Esses kits estão localizados nos locais centrais de produção, processamento e manutenção. Para uma emergência, medidas apropriadas incluindo chuveiros e lava-olhos estão presentes.</p> <p>Empregados treinados em primeiros socorros estão presentes durante todas as horas de trabalho. Os trabalhadores estão informados sobre onde e quem podem recorrer por primeiros socorros em caso de emergência.</p>	Aplica-se no caso de uma média ≥ 5 de trabalhadores contratados.	✓	✓	✓
5.6.3	Membros do grupo e trabalhadores sabem para onde ir em caso de <u>emergência</u> .	✓			
5.6.4	<p><u>Trabalhadores</u> tem acesso a água potável suficiente e segura em todo momento através dos seguintes meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema público de água potável, ou Água potável fornecida pela gerência, conforme com parâmetros de potabilidade de água estabelecidos pela lei local ou pela OMS, com base em análises anteriores a cada auditoria de certificação Rainforest Alliance e a qualquer momento em que riscos de contaminação de água ocorrerem ou forem identificados. <p>Fontes de água potável são protegidas e mecanismos de distribuição de água são bem-mantidos para evitar contaminação.</p> <p>Água armazenada é protegida contra contaminação por tampas e é substituída por água potável fresca ao menos a cada 24 horas.</p>		✓	✓	✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.6.5	Para pequenas fazendas, no caso de não haver acesso à <u>água potável segura pública</u> , a gerência implementa e documenta um programa de treinamento para instruir membros do grupo quanto a tratamentos para água potável através de fervura, filtragem ou cloração e sobre a prevenção da contaminação de água.			✓	
5.6.6	Trabalhadores de pequenos produtores sempre tem acesso a água potável segura e suficiente.	✓			
5.6.7	Banheiros e estações para lavagem de mãos suficientes, limpos e funcionais são fornecidos nos locais de produção agrícola, processamento, manutenção, escritório e <u>moradia dos trabalhadores</u> . As instalações são divididas por <u>gênero</u> no caso de 10 ou mais trabalhadores. Mictórios são separados de vasos sanitários usados por mulheres. Segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. Trabalhadores são permitidos a frequentar essas instalações quando necessário.		✓	✓	✓
5.6.8	Trabalhadores recebem informações sobre temas de saúde, políticas de licença médica e disponibilidade de serviços de saúde básicos, maternais e reprodutivos na <u>comunidade</u> .		✓	✓	✓
5.6.9	As pessoas que trabalham em situações <u>perigosas</u> (Ex. Em terrenos acidentados, com máquinas ou com <u>materiais perigosos</u>) usam os <u>Equipamentos de Proteção Individual (EPI)</u> apropriados. Essas pessoas são treinadas quanto ao uso do EPI e tem acesso ao EPI sem custos.	✓	✓	✓	✓
5.6.10	Todas as ferramentas utilizadas pelos trabalhadores estão em boas condições. As máquinas têm instruções claras para seu uso seguro que podem ser entendidas pelos <u>trabalhadores</u> , e suas partes perigosas são protegidas ou cobertas. Os trabalhadores que utilizam tais máquinas são apropriadamente treinados, e se requerido por lei, trabalhadores que operam maquinário tem as licenças aplicáveis. Maquinário e outros equipamentos são armazenados de forma segura quando não estão em uso.	✓	✓	✓	✓
5.6.11	Mulheres que estão grávidas, lactantes, ou que recentemente deram à luz não estão designadas a atividades que colocam em <u>risco</u> à saúde da mulher, feto ou criança. No caso de redesignação de função, não há redução de remuneração. A gerência não demanda testes de gravidez.		✓	✓	✓
5.6.12	Trabalhadores podem deixar situações de <u>perigo iminente</u> sem a necessidade da permissão do empregador e sem ser penalizados.	✓	✓	✓	✓


Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.6.13	<p>Oficinas, áreas de armazenagem e áreas de processamento são seguras, limpas e com suficiente iluminação e ventilação.</p> <p>Um procedimento para acidentes e <u>emergências</u> claro e por escrito está implementado. Isso inclui saídas de incêndio indicadas, mapas de evacuação e ao menos uma simulação de emergência por ano. A gerência informa os <u>trabalhadores</u> sobre esse procedimento</p> <p>Existe equipamento de combate a incêndio e equipamento para remediar derramamento de materiais. Trabalhadores são treinados em como usar estes equipamentos.</p> <p>Apenas pessoal autorizado tem acesso às oficinas, armazéns ou instalações de processamento.</p>		✓	✓	✓
5.6.14	<p><u>Trabalhadores</u> em oficinas, armazéns e instalações de armazenagem possuem espaços para alimentação limpos e seguros, que forneçam proteção contra o sol e chuva. Trabalhadores no campo podem fazer suas refeições protegidos do sol e chuva.</p>		✓	✓	✓
5.6.15	<p><u>Trabalhadores</u> recebem treinamento básico em saúde ocupacional, segurança e higiene. Instruções de higiene estão visivelmente afixadas nos locais centrais.</p>		✓	✓	✓
5.6.16	<p><u>Trabalhadores</u> que regularmente manipulam <u>agroquímicos perigosos</u> passam por um exame médico ao menos uma vez por ano.</p> <p>No caso de exposição regular a <u>pesticidas organofosforados</u> e carbamatos, o exame inclui o exame de colinesterase. Trabalhadores tem acesso aos resultados de seus exames médicos.</p>		✓	✓	✓
Nº Melhoria Mandatória					
5.6.17 N1	<p>Um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) é escolhido pelos <u>trabalhadores</u> de fazendas / gerência de grupo com 20 ou mais trabalhadores, refletindo a composição da força de trabalho. O comitê participa ou conduz revisão de SSO regulares, e suas conclusões e decisões são consideradas na atualização e implementação dos resultados da análise de risco de <u>saúde e segurança</u>.</p>		✓	✓	✓
5.6.18 N2	<p>Trabalhadores que não podem realizar seu trabalho devido a condições de saúde temporárias, incluindo mas não limitando-se a gravidez, lactação ou deficiências físicas são temporariamente redesignados para uma tarefa diferente sem penalizações ou redução em sua compensação.</p>		✓	✓	✓

5.7 MORADIA E CONDIÇÕES DE VIDA

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.7.1	<p><u>Trabalhadores</u> e suas famílias que moram ou estão alojados no local têm residências seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais. Isso inclui, ao menos:</p> <p>Localização e Construção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção segura: construída em local não perigoso, estrutura de proteção contra condições climáticas extremas, consistindo de ao menos chão seco, paredes permanentes e em bom estado de conservação e reparo; • <u>Proteção</u> contra condições climáticas; • Trabalhadores/ famílias são informados sobre os planos de evacuação de <u>emergência</u>; • Medidas são tomadas para reduzir o efeito de condições climáticas extremas tais como enchentes; • <u>Segurança</u> contra incêndios: as moradias <u>coletivas</u> tem saídas de incêndio sinalizadas, equipamento de combate a incêndio e instruções; • Evitar moradias em locais sujeitos a poluição do ar e enxurradas. <p>Saúde e Higiene:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de água potável suficiente: ao menos 20 litros por adulto e dentro de uma viagem de ida e volta de 1Km/30minutos. Instalações <u>sanitárias</u> de lavagem adequadas: O número de banheiros é de 1 unidade para cada 6 a 15 pessoas, para mictórios, ao menos 1 unidade para cada 15 pessoas. O número de instalações para lavagem e mãos é de 1 unidade para cada 6 a 15 pessoas. As instalações de lavagem devem ser compostas de uma torneira e uma cuba/pia. O número de instalações para chuveiros/banheiros é de 1 unidade para cada 6 a 15 pessoas. • <u>Segurança</u> e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. Instalações sanitárias estão localizadas dentro dos mesmos edifícios ou ao menos à uma distância segura destes edifícios (de 30 a 60 metros dos quartos/dormitórios) e fornecidos separadamente para homens e mulheres. • <u>Esgoto</u> fechado adequado ou instalações sanitárias, latrinas e de descarte de lixo estão disponíveis. Áreas de cozinha com ventilação de fumaça. • Iluminação suficiente (luz natural e artificial). • Chão seco: erguido a partir do nível do solo, de cimento, pedra, azulejo, madeira ou argila (este último apenas se estiver selado e nivelado). • Controle de pragas: ausência de ratos, roedores, insetos e vermes, ou condições que favorecem suas populações que podem causar doenças ou carregar parasitas que funcionam como vetores de doenças. <p><i>Continua na próxima página ></i></p>				
			✓		✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.7.1	<p>Conforto e Decência:</p> <ul style="list-style-type: none"> Famílias de <u>trabalhadores permanentes</u> com <u>crianças</u> tem quartos separados de trabalhadores que não são membros da família Filhos de trabalhadores vivem juntos com seus pais e não são separados. Filhos de trabalhadores vivendo no local estão em um local seguro e sob a supervisão de um adulto durante as horas de trabalho. Acomodações de grupo para trabalhadores individuais têm quartos e instalações separadas que possam ser trancadas, para homens e mulheres. Existe um espaço mínimo entre as camas de 1 metro. Quando beliches são utilizados, deve haver espaço livre suficiente entre os níveis do beliche de ao menos 0,7 metros. É fornecido aos trabalhadores armazenamento de pertences pessoais, variando do fornecimento de um armário para cada trabalhador ou uma prateleira de 1 metro. Eletricidade (na residência ou proximidades) está disponível na área. <p>Recomendação da OIT, Recomendação sobre a Moradia dos Trabalhadores, 1961 (Nº 115). Código de Práticas da OIT sobre Saúde e Segurança na Agricultura, 2010.</p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação M: Moradia e Condições de Vida</i></p>		✓		✓
5.7.2	<p>Crianças vivendo no local e em idade escolar vão à escola. As crianças:</p> <ul style="list-style-type: none"> Vão para a escola a uma distância a pé segura. Vão para a escola a uma distância de viagem razoável, com disponibilidade de transporte seguro. Ter formação escolar no local de nível reconhecido ou equivalente. 		✓		✓
5.7.3	<p><u>Trabalhadores</u> e suas famílias que moram ou estão alojados no local tem residências seguras, limpas e decentes, considerando as condições locais, e as possibilidades de cada produtor, e incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Construção segura: construída em local não perigoso, estrutura de proteção contra condições climáticas extremas, consistindo de ao menos chão seco, paredes permanentes e em bom estado de conservação e reparo. Rotas de evacuação sinalizadas nas acomodações em grupo Proteção contra poluição de ar e enxurradas. Esgoto fechado adequado ou instalações sanitárias, latrinas e de descarte de lixo estão disponíveis. Acesso à <u>água potável segura</u>. Instalações <u>sanitárias</u> e de lavagem adequadas. Segurança e privacidade de <u>grupos vulneráveis</u> é garantida por ao menos instalações bem iluminadas e trancáveis. <p>Recomendação da OIT, Recomendação sobre a Moradia dos Trabalhadores, 1961 (Nº 115).</p>	✓		✓	

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
N° Melhoria Mandatória					
5.7.4 N1	As condições de moradia no local melhoraram com: <ul style="list-style-type: none"> • Materiais de construção duráveis; • Banheiros internos, conexões ao sistema de esgoto, se houver; • Aumentado espaço de moradia para acomodações em grupo; • Instalações de cozinha; • Camas não estão arranjadas em mais de dois níveis; • Ventilação natural que garanta movimento de ar em todas as condições de tempo e clima; • Trabalhadores tem áreas confortáveis ou cobertas de acordo com seus usos e costumes para levar suas refeições durante suas pausas. 		✓		✓
5.7.5 N1	A <u>moradia</u> no local inclui: <ul style="list-style-type: none"> • Áreas de cozinha com ventilação de fumaça; • Chão seco; • Controle de <u>Pragas</u> 	✓		✓	
5.7.6 N2	As condições de moradia no local melhoraram com: <ul style="list-style-type: none"> • Chão selado; • Quartos indicam o número máximo permitido de ocupantes; • Inspeções frequentes para garantir que a acomodação é segura e limpa, relatórios de inspeção estão documentados; • Áreas para secagem de roupas; • Ao menos um banheiro, um chuveiro e um tanque de lavagem de roupa por família; • Acomodações em grupo tem ao menos um banheiro para cada seis pessoas. 		✓		✓
5.7.7 N1	No caso de <u>trabalhadores temporários</u> estarem acomodados em moradia fora da propriedade, a gerência do grupo e/ou fazenda faz acordos ou trabalha de forma conjunta com os donos das propriedades relevantes ou autoridades municipais/de assentamento para condições de vida seguras, limpas e decentes. Considerando a condição do local.		✓	✓	✓

5.8 COMUNIDADES					
Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
5.8.1	<p>A gerência respeita os direitos legais e costumeiros dos povos indígenas ou comunidades locais. Atividades que diminuam o uso de terra e recursos ou interesses coletivos de povos indígenas e comunidades locais, incluindo Áreas de Alto Valor de Conservação (AVCs) 5 ou 6 são conduzidas apenas após ter recebido um <u>Consentimento, Livre, Prévio e Informado (CLPI)</u> seguindo o anexo CLPI da Rainforest Alliance.</p> <p> <i>Veja o Anexo 11: Processos de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)</i></p>		✓		✓
5.8.2	<p>O produtor tem direitos legais e legítimos para uso da terra. Caso requisitado, esse direito é substancializado pela posse, cessão, ou outros documentos legais ou por documentação de direitos de uso tradicionais ou costumeiros.</p> <p>No evento em que povos indígenas e comunidades locais, presentes ou anteriores, disputam o direito de uso da terra – incluindo em relação à expropriações ou abandonos forçados ou ações ilegais anteriores – o uso legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução e remediação de conflito for documentado, implementado e aceito pelas partes afetadas, incluindo as autoridades relevantes no caso de ação ilegal anterior.</p> <p>Se a disputa envolve povos indígenas e comunidades locais, fazendas grandes e fazendas individualmente certificadas seguem um processo CLPI de acordo com o Anexo CLPI da Rainforest Alliance para alcançar a resolução e remediação do conflito requeridas.</p>	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
5.8.3 N1	A gerência se engaja com comunidades dentro ou adjacentes à fazenda que estão propensas a serem afetadas pelas operações da fazenda para identificar suas preocupações e interesses relacionados à essas operações e os informa quanto a possibilidade de enviar queixas de acordo com 1.5.1.		✓		✓
5.8.4 N2	A gerência apoia as comunidades dentro ou adjacentes à fazenda endereçam as necessidades e prioridades identificadas (5.8.3), Ex. apoio para escolas locais, cuidados médicos ou auxílio para endereçar problemas ambientais.		✓		✓

CAPÍTULO 6: AMBIENTE



A agricultura pode ter efeitos positivos ou negativos no ambiente natural, dependendo de como é manejada. Esse capítulo traça as rotas para fazendas certificadas terem impactos positivos no planeta, em suas florestas, biodiversidade, água e clima. Ao cumprir com os Requisitos Básicos dos Requisitos para Agricultura, as fazendas também cumprem com a abordagem de Altos Valores de Conservação, conforme estabelecido pela Rede AVC.

O primeiro tópico deste capítulo apoia o resultado de que fazendas e grupos não contribuam para o desmatamento, degradação das florestas e destruição de outros ecossistemas naturais, e que

elas conservem, mantenham e restaurem os ecossistemas naturais e seus serviços. O tópico de vida silvestre e biodiversidade apoia o resultado que fazendas e grupos evitam a degradação de habitats naturais, contribuem para melhoria da biodiversidade, e auxiliam a prevenção da extinção de espécies ameaçadas. Para os tópicos de água, resíduos e energia, fazendas e grupos reduzem poluição, tratam águas residuárias e minimizam a liberação de poluentes perigosos, e reduzem resíduos e energias através da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Um tópico auto selecionado é adicionado para fazendas e grupos tomando ações em direção à mensuração da redução de Gases de Efeito Estufa.



Finalmente, através deste capítulo e do capítulo de práticas agrícolas, os Requisitos para Agricultura trabalham em direção aos resultados de que fazendas e grupos buscam adotar técnicas de adaptação e resiliência climáticas, e apoiam a mitigação às mudanças climáticas.

Uma vez mais, a Rainforest Alliance reconhece que a certificação agrícola se encaixa em um cenário mais amplo de conservação de paisagens, onde múltiplas estratégias necessárias para criar impactos duradouros para biodiversidade e para o planeta. O conteúdo deste capítulo marca o início em que fazendas e grupos certificados podem apoiar este objetivo.



6.1 FLORESTAS, OUTROS ECOSISTEMAS NATURAIS E ÁREAS PROTEGIDAS					
Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.1.1	<p>A partir de 1º de janeiro de 2014 em diante <u>florestas naturais</u> e outros <u>ecossistemas naturais</u> não foram <u>convertidos</u> em produção agrícola ou outros usos de terra.</p>  <p><i>Veja o Anexo 12. Detalhes Adicionais sobre Requisitos de Não Conversão</i></p>	✓	✓		✓
6.1.2	<p>A produção ou processamento não ocorre em <u>áreas protegidas</u> ou suas <u>áreas de segurança</u> designadas oficialmente, exceto onde isso cumpre com a <u>lei aplicável</u>.</p>	✓	✓		✓
6.1.3	<p>A gerência inclui as medidas de mitigação da Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas em 1.3.1 com respeito a <u>Altos Valores de Conservação</u> no <u>Plano de Gestão</u> (1.3.2). A gerência implementa essas medidas.</p>  <p><i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p>		✓		✓
Melhoria Mandatória					
6.1.4 NI	<p>A gerência inclui as medidas de mitigação da Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas em 1.3.1 com respeito a <u>Altos Valores de Conservação</u> no <u>Plano de Gestão</u> (1.3.2). A gerência implementa essas medidas.</p>  <p><i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p>			✓	

6.2 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ECOSISTEMAS E VEGETAÇÃO NATURAIS

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.2.1	<p>A gerência desenvolve e implementa um plano para conservar ecossistemas naturais. O plano é baseado no mapa requerido em 1.2.9 e a seção de <u>ecossistemas naturais</u> da Ferramenta de Análise de Risco em 1.3.1 é atualizada anualmente.</p> <p> <i>Veja o Anexo 3: Ferramenta de Análise de Risco para Fazendas</i></p> <p> <i>Veja o Documento de Orientação N: Ecossistemas e Vegetação Naturais</i></p>		✓	✓	✓
6.2.2	<p>As fazendas mantêm todas as árvores de florestas remanescentes, exceto quando estas representam perigos para as pessoas ou infraestrutura.</p> <p>Outras árvores nativas na fazenda e sua colheita são manejadas de maneira sustentável de forma que a mesma quantidade e qualidade de árvores seja mantida na fazenda.</p>	✓	✓	✓	✓
Nº Medidor Mandatário					
6.2.3	<p>Produtores mantêm e a gerência monitora a cobertura de vegetação natural e informam anualmente em relação ao indicador a partir do ano um.</p> <p>Caso houver menos que 10% da área total com cobertura de vegetação natural ou menos que 15% para fazendas produzindo cultivos <u>tolerantes à sombra</u>, a gerência estabelece metas e toma ações para que as fazendas atinjam estes patamares, conforme requeridos em 6.2.4.</p> <p>Vegetação natural é vegetação feita predominantemente de espécies nativas ou localmente adaptadas, que se assemelham em composição de espécies e estrutura à vegetação que ocorre ou ocorreria na ausência de interferência humana. Vegetação natural pode incluir um ou mais dos seguintes (não exclusivos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zonas Tampão; • Áreas de <u>conservação</u> dentro da fazenda; • Vegetação natural em sistemas <u>agroflorestais</u>; • Cultivos de borda, cercas vivas e barreiras ao redor de <u>moradias</u> e infraestruturas, ou de outras formas. • Conservação e restauração de áreas fora da fazenda certificada que efetivamente fornecem proteção em longo prazo de áreas sujeitas (por ao menos 25 anos) e dar valor de conservação e status de proteção adicional relativos ao estado inicial. <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • % do total da área da fazenda sob cobertura de vegetação natural. 	✓	✓	✓	✓

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
Nº Melhoria Mandatória					
6.2.4 N2	<p>Existe cobertura de <u>vegetação natural</u>.</p> <ul style="list-style-type: none"> Em ao menos 10% da área total para fazendas que produzem cultivos não tolerantes à sombra; Em ao menos 15% da área total para fazendas que produzem <u>cultivos tolerantes à sombra</u>; 	✓	✓	✓	✓
Nº Medidor Auto Seleccionado					
6.2.5	<p>Fazendas com <u>cultivos tolerantes a sombras</u> trabalham em direção à sistemas <u>agroflorestais</u> com cobertura de sombra otimizada e diversidade de espécies de acordo com os <u>parâmetros de referência para cobertura de sombra e diversidade de espécies</u>.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> % de cobertura de sombra média sobre a porção da fazenda ou do grupo de fazendas produzindo cultivos tolerantes à sombra; Número médio de espécies de árvore de sombra por hectare produzindo cultivos tolerantes à sombra. 	✓	✓		✓
6.2.6	<p>As fazendas aumentam as áreas sob vegetação natural além das quantias requeridas pelo critério 6.2.3.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> % do total da área da fazenda sob cobertura de vegetação natural. 	✓	✓	✓	✓

6.3 ZONAS TAMPÃO

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.3.1	As fazendas mantêm as <u>zonas tampão</u> existentes adjacentes à <u>ecossistemas aquáticos</u> .	✓	✓		✓
6.3.2	<p>Produtores mantêm as seguintes <u>garantias adicionais para proteção da água potável</u> no caso em que a fazenda esteja localizada a menos de 50 m de uma fonte de água potável.</p> <p>Ao redor da fonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter ou estabelecer uma zona tampão > 10m; • Manter uma área de não-aplicação de pesticidas > 20m; • Manter uma área adicional > 40 m, na qual pesticidas são aplicados apenas através de aplicações mecânicas ou manuais por precisão. 	✓	✓		✓
N°	Melhoria Mandatória				
6.3.3	<p>Os <u>ecossistemas aquáticos</u> estão cercados por <u>zonas tampão</u> com os seguintes parâmetros de largura para zonas tampão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 metros horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água entre 1 e 5 m de largura; Para fazendas < 2 ha, a largura da zona tampão pode ser reduzida em 2 metros em ambos os lados; • 8 metros horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água entre 5 e 10 m de largura, e ao redor de nascentes, áreas inundadas e outros corpos d'água; • 15 m horizontais de largura ao longo de ambos os lados dos cursos d'água maiores que 10 m de largura. 	✓	✓		✓

6.4 PROTEÇÃO DA VIDA SILVESTRE E BIODIVERSIDADE

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.4.1	<p>Animais e plantas ameaçados não são caçados, mortos, pescados, coletados ou traficados. Adicionalmente, produtores e trabalhadores não caçam outros animais, com as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produtores de pequenas fazendas podem caçar animais não ameaçados apenas para uso não-comercial; • Os produtores podem caçar pragas silvestres vertebradas na fazenda apenas como seguimento do plano de <u>manejo integrado de pragas (MIP)</u>, e apenas como último recurso. <p>Explosivos ou substâncias tóxicas nunca são utilizadas para caça, pesca ou controle de pragas silvestres.</p>	✓	✓	✓	✓
6.4.2	Produtores não mantêm <u>vida silvestre</u> em cativeiro. Animais silvestres que estavam presentes na fazenda antes da data mais antiga de certificação são enviados para abrigos profissionais ou podem ser mantidos apenas para propósitos não-comerciais pelo restante de suas vidas. Animais silvestres e animais da fazenda são tratados seguindo as <u>cinco liberdades de bem-estar animal</u> .	✓	✓		✓
6.4.3	Produtores não introduzem ou liberam espécies invasoras de forma intencional. Produtores não dispõem espécies <u>invasoras existentes</u> ou partes delas em <u>ecossistemas aquáticos</u> .	✓	✓		✓
6.4.4	Produtores não usam <u>vida silvestre</u> para processamento ou colheita de qualquer cultivo (ex. Lawak para café, macacos para coco etc.).	✓	✓		✓
6.4.5	Erosão por água e vento é reduzida através de práticas como revegetação de áreas de declive e terraceamento.	✓	✓		✓
6.4.6	Fogo não é utilizado para preparação ou limpeza de campos, exceto quando especificamente justificado no plano de MIP.	✓	✓		✓
Nº Melhoria Mandatória					
6.4.7 NI	Produtores minimizam os conflitos entre humanos e <u>vida silvestre</u> que afetam <u>trabalhadores</u> , vida silvestre, cultivos ou ativos da fazenda com medidas de mitigação localmente apropriadas. Medidas podem incluir estabelecimento de infraestrutura, cercamento e corredores, mas não devem restringir a mobilidade de vida selvagem ou seu acesso a água ou outros recursos de forma desnecessária. Trabalhadores são treinados nos procedimentos e respostas de <u>emergência</u> para abordar danos ao cultivo ou ataques de vida selvagem.		✓		✓
6.4.8 NI	A <u>gerência do grupo</u> apoia os produtores a minimizar conflitos entre humanos e <u>vida silvestre</u> que afetem produtores, <u>trabalhadores</u> , vida silvestre, cultivos ou ativos da fazenda com medidas de mitigação localmente apropriadas. Medidas podem incluir estabelecimento de infraestrutura, cercamento e corredores, mas não devem restringir a mobilidade de vida selvagem ou seu acesso a recursos como a água de forma desnecessária.			✓	
6.4.9 NI	Os produtores tomam medidas para conter e reduzir as <u>espécies invasoras</u> existentes.	✓	✓	✓	✓

6.5 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.5.1	Produtores cumprem a lei aplicável para retirada de água de superfície ou subterrânea para propósitos agrícolas, domésticos ou de processamento.	✓	✓	✓	✓
6.5.2	Caso requeridas, os produtores têm uma licença ou permissão (ou pedido em análise) para a retirada de água de superfície ou subterrânea para propósitos agrícolas, domésticos ou de processamento.		✓		✓
6.5.3	Sistemas de distribuição de água e irrigação são mantidos para otimizar a produtividade do cultivo, ao mesmo tempo em que minimizam o desperdício da água, erosão e salinização.		✓	✓	✓
N° Medidor Mandatário					
6.5.4	<p>Sistemas de distribuição de água e irrigação são mantidos para otimizar a produtividade considerando ao menos os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evapotranspiração do cultivo em diferentes estágios de crescimento; • Condições do solo; • Padrões de precipitação. <p>Os produtores registram a quantidade de água utilizada para irrigação do ano um em diante.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O uso de água para irrigação total e por unidade de produto (L, L/kg). 		✓	✓	✓
6.5.5	<p>A gerência toma medidas para reduzir o uso de água para processamento por unidade de produto. O uso de água e sua redução são monitorados e documentados do ano um em diante.</p> <p>Indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O uso de água para processamento total e por unidade de produto final deixando a fazenda (L, L/kg). 		✓	<p>✓</p> <p>Para instalações de processamento centrais.</p>	✓
N° Melhoria Auto Seleccionada					
6.5.6	Os produtores utilizam coleta de água de chuva para propósitos de irrigação e/ou aplicação de insumos.	✓	✓	✓	✓
6.5.7	Produtores participam em um comitê ou iniciativa local para lençóis freáticos e tomam ações para ajudar a manter ou restaurar a saúde dos lençóis freáticos como parte desse processo coletivo. A natureza da participação e ações realizadas são documentadas.	✓	✓	✓	✓


6.6 GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.6.1	<p>Testes para águas residuárias de processamento são conduzidos em todos os pontos de descarga durante os períodos representativos da operação, e os resultados são documentados.</p> <p>Para grupos de fazendas, isso é feito em todas as instalações de processamento coletivas gerenciadas pelo grupo e em uma amostra representativa de operações de processamento de membros incluindo diferentes tipos de sistemas de tratamento.</p> <p><u>Águas residuárias das operações de processamento</u> lançadas em <u>ecossistemas aquáticos</u> cumpre com os parâmetros legais para qualidade de águas residuárias. Na ausência destes, elas cumprem os <u>parâmetros para águas residuárias</u>.</p> <p><u>Águas residuárias das operações de processamentos</u> não podem ser misturadas com águas limpas para cumprir com os parâmetros.</p>		✓	✓	✓
6.6.2	<p>Esgoto humano, lodo ou água de esgoto não é utilizada para produção e/ou atividades de processamento.</p> <p>Esgoto não é lançado em <u>ecossistemas aquáticos</u> a menos que tenha sido tratado.</p> <p>A descarga tratada demonstra cumprir com os parâmetros legais de qualidade para águas residuárias ou, na ausência destes, com os parâmetros para <u>águas residuárias</u> (não aplicável para pequenos produtores).</p>	✓	✓	✓	✓
6.6.3	<p><u>Águas residuárias de operações de processamento</u> não são aplicadas na terra, a menos que tenha recebido o devido tratamento para remoção de partículas e toxinas.</p> <p>Caso as águas residuárias sejam utilizadas para irrigação, adicionalmente aos <u>parâmetros de águas residuárias</u>, elas devem cumprir com os parâmetros de águas residuárias para irrigação.</p>	✓	✓	✓	✓


6.7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Nº	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.7.1	Resíduos são armazenados, tratados e descartados de formas que não coloquem em riscos à saúde ou segurança das pessoas, animais ou <u>ecossistemas naturais</u> . Resíduos são armazenados e dispostos apenas em <u>áreas designadas</u> e não são descartados em <u>ecossistemas naturais</u> ou <u>aquáticos</u> . Resíduos não orgânicos não são deixados sobre a terra.	✓	✓	✓	✓
6.7.2	Produtores não queimam resíduos, exceto em incineradores tecnicamente desenhados para os tipo específicos de resíduo.	✓	✓	✓	✓
Nº	Melhoria Mandatória				
6.7.3 NI	Os produtores separam e reciclam <u>resíduos</u> com base nas opções disponíveis de gestão, reciclagem e descarte de resíduos. Resíduos orgânicos são <u>compostados</u> , processados para uso como adubo orgânico ou como insumo para outros processos.		✓	✓	✓

6.8 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
6.8.1	<p>A gerência toma medidas para aumentar a eficiência energética para reduzir a dependência de fontes de energia não renovável utilizadas para produção e processamento.</p> <p>Os tipos de fontes de energia e os maquinários associados utilizados para produção e processamento são quantificados e documentados.</p>  <p><i>Veja o Documento de Orientação O: Eficiência Energética</i></p>		✓	✓ Aplicável se grupos tem uso de energia para processamento.	✓
N° Medidor Mandatário					
6.8.2	<p>A gerência estabelece metas para aumentar a eficiência no uso de energia e para a redução da dependência de fontes de energia não renovável. O progresso é monitorado e comunicado anualmente.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidades de energia renovável e não renovável utilizadas, por tipo (Ex. volume de combustível, eletricidade em KWh, quantidade total de energia de biomassa). • Uso total de energia. • Uso total de energia por kg de produto. 		✓	✓ Aplicável se grupos tem uso de energia para processamento.	✓
N° Melhoria Mandatária					
6.8.3	<p>Caso energia de biomassa seja utilizada para operações de processamento e/ou uso doméstico, os produtores minimizam os efeitos diretos e indiretos do uso de biomassa nos <u>ecossistemas naturais</u> através de ações como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plantio de árvores para aumentar a disponibilidade de energia de biomassa dentro ou ao redor da fazenda; • Quando biomassa é comprada, são buscadas fontes não associadas com a destruição de <u>florestas</u> ou outros <u>ecossistemas naturais</u>. 		✓	✓	✓

6.9 REDUÇÃO DE GASES EFEITO ESTUFA

N°	Requisitos básicos	Certificação em Grupo			Cert. Ind.
		Fazendas P	Fazendas G	Ger. Grupo	P/G
N°	Medidor Auto Selecionado				
6.9.1	<p>Os produtores documentam as emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa (GEE) das principais fontes nas operações de produção e processamento. Isso inclui emissões do uso de combustíveis fósseis e eletricidade, <u>fertilizantes</u>, <u>resíduos</u> e <u>águas residuárias</u> e mudanças no uso da terra,</p> <p>Os produtores estabelecem metas de redução de GEE, desenvolvem e implementam uma estratégia para cumprir essas metas, e fazem o monitoramento anual em relação à essas metas.</p> <p>Indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Total anual líquido de emissões de GEE das fontes indicadas acima (toneladas de CO₂e); Emissões líquidas de GEE das fontes indicadas acima por unidade de produto final (toneladas de Co₂e por unidade); <p> <i>Veja o Documento de Orientação P. Reduções de Emissões de GEE</i></p>		✓	✓	✓